ANNO LXV — NUMERO 156

DOMINGO 14 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 12 de Julho, ás 5 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noite).

Assumio hoje o exercicio do seu cargo o novo presidente desta provincia Dr. Fausto Barreto.

— Não poude ter lugar a abertura solemne da sessão da Assembléa Provincial, convocada extraordinariamente, não obstante haver numero de deputados na capital.

Compareceram todos os conservadores, mas dos liberaes apenas tres se apresentaram.

RIO DE JANEIRO, 13 de Julho, ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

Foram nomeados membros ordinarios do Conselho de Estado, os extraordinarios senadores João Alfredo Correia d'Oliveira e Manoel Francisco Correia.

— Foram nomeados membros extraordinarios do mesmo Conselho de Estado os senadores Pedro Leão Velloso, Francisco Belisario Soares de Souza, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz e Franco de Sá, e mais o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro e o Dr. Silva Costa.

— Foi nomeado ajudante do director das obras de conservação do porto do Recife, o engenheiro Affonso de Souza Gomes, sendo exonerado o actual.

RIO DE JANEIRO, 13 de Julho, ás 8 horas e 30 minutos da noite.

Foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Bujurú, o general Innocencio Velloso Pederneiras;

Com o titulo de Barão do Forte de Coimbra, o general Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carreiro.

— Foram tambem agraciados com differentes grãos de ordens honorificas, o presidente, o ministerio e diversos altos funccionarios do Chile.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 12 de Julho.

A situação no Egypto ameaça tornar-se perigosa.

PARIS, 12 de Julho.

Corre o boato de que o governo inglez apprompta-se para mandar reforços de tropas para o Egypto.

SARREBRUCK, 12 de Julho.

Os operarios mineiros das carvoeiras d'esta região pozeram-se em gréve.

BRUXELLAS, 12 de Julho.

As aguas do rio Senna augmentaram consideravelmente inundando as circumvisinhanças.

Os estragos são consideraveis.

PARIS, 13 de Julho.

A instrucção judiciaria concernente ao general Boulanger concluio do seguinte modo: Todos os accusados devem ser mandados para o Senado, erigido em Supremo Tribunal (Haute cour de Justice).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Julho de 1889.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolvé nomear para os preparativos da recepção de Sua Alteza real o Sr. Conde d'Eu, em palacio, uma commissão composta dos Exms. Srs. Barão de Itapissuma, tenente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Barão de Casa-Forte, Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, Visconde de Tabatinga, Visconde de Campo-Alegre, Barão de Granito, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Dr. Ulysses Machado Pereira Vieira, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, commendador Manoel João de Amorim, Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

— O vice-presidente da provincia recommenda que, para a chegada de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu ao porto desta cidade, se observe o seguinte:

Sendo avistado o vapor brazileiro *Alagôas*, que é esperado do sul até o dia 18 do corrente mez, deve ser içado o pavilhão imperial no mastro do telegrapho.

Annunciada a approximação do vapor deverá a força de linha disponivel marchar para o ponto do desembarque para prestar á Sua Alteza as honras que lhe são devidas;

Ao passar o vapor pela fortaleza do Brum dará esta uma salva de 19 tiros;

A capitania do porto determinará a posição que devam tomar os navios, a ordem que deva ser mantida no trajecto do ancoradouro, e quanto fôr relativo ás tripolações dos navios e policia do mesmo porto;

São convidados os Srs. consules das nações estrangeiras, funccionarios publicos, civis, militares e ecclesiasticos e associações, bem como todos os cidadãos, para assistirem ao desembarque de Sua Alteza real, que terá lugar no Arsenal de Marinha;

Em palacio será Sua Alteza recebido pela commissão nomeada;

O ponto designado para a reunião dos convidados é o Arsenal de Marinha.—Expediram-se os convites.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel Francisco Pereira para o posto de tenente da 6ª companhia do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. Francisco de Paula Soares para exercer o lugar de membro da inspectoria de hygiene durante o impedimento do Dr. Francisco Domingues da Silva.—Fez-se a necessaria communicação.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o despacho proferido pelo Rvm. governador do bispado no incluso requerimento do Rvm. Francisco Vieira das Chagas, vigario collado da freguezia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú, resolve conceder ao peticionario, conforme requereu, dous mezes de licença com a respectiva congrua, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do jury e execuções criminaes da comarca desta capital, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem o major Antonio Pereira da Rocha, que prestará o juramento do estylo no prazo de um mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de hontem datada, sob n. 588, resolve conceder a exoneração que pedio José Gomes Ferreira do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Preguiças do termo de Palmares.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 589 de hontem datado, resolve exonerar Antonio Coelho de Aquino, a pedido, do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo da Bôa-Vista.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

Ao Dr. João Saldanha da Gama, bibliothecario da Bibliotheca Nacional.—Remetto a V. Exc. os exemplares de relatorios desta presidencia, a contar do anno de 1880, pedidos em seu officio, a que respondo, de 4 do corrente mez.

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que por despacho de hoje concedi, de accordo com a sua informação n. 1,308 de 12 do corrente, tres mezes de licença ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Vicente Ferreira Lima, afim de tratar de sua saúde n'esta provincia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Visitante Pereira da Silva, sobre que versa a informação de V. S. de 13 do corrente sob n. 1,316, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito ao filho do supplicante, soldado do 2.º batalhão de infantaria, Raymundo Nunes Pereira da Silva, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria Deolindo Gomes da Silva, sobre que versa a informação de V. S. de 13 do corrente sob n. 1,314, autoriso-o a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso termo de exame, que acompanhou o seu officio de hontem sob n. 1,324, autoriso V. S. a mandar vender em hasta publica, na forma do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de Janeiro de 1884, os sete cavallos pertencentes ao destacamento de cavallaria, julgados inutilisados para o serviço.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Determinando o Ministerio da Guerra em aviso circular de 22 de Maio ultimo, que pelos commandantes de fortalezas e directorias de colonias militares seja enviada semestralmente a repartição do ajudante-general, uma relação do respectivo pessoal, com a designação das datas de suas nomeações e de autoridade que as fez, communicando opportunamente qualquer occurrencia que se tenha dado; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe diz respeito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que n'esta data o Dr. Francisco Domingues da Silva, membro da inspectoria de hygiene entrou no gôso da licença de trinta dias que foi concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia de hontem sob n. 333 prestada pelo engenheiro das obras militares transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Maio findo com a illuminação da Enfermaria Militar e dos quarteis do destacamento de cavallaria e dos batalhões 2.º e 14.º de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 29 de Maio findo que fica designada a 3.ª dominga do mez de Julho proximo vindouro para ter lugar o conselho de qualificação da guarda nacional d'essa comarca: certo de que n'esta data me dirijo ao Dr. chefe de policia no sentido de serem prestadas pelas autoridades competentes as listas de que trata o § 4.º do art. 10.º do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector interino do Arsenal de Marinha.—Resolvendo o Ministerio da Marinha, segundo consta de aviso de 31 de Maio findo, sob n. 919 a concurrencia aqui realisada para os diversos supprimentos aos navios da armada a esse arsenal e suas dependencias, autoriso Vmc. a mandar celebrar os contractos de accordo com as preferencias do conselho de compras, excluindo-se os artigos de sobresalentes e as madeiras, para os quaes houve um unico proponente.

Para estes artigos, conforme dispõe o citado aviso, deverá ser convocada nova concurrencia em que se attenda ao art. 16 do regulamento n. 10.066 de 20 de Outubro do anno passado—duração dos contractos por todo o anno financeiro,—como convêem observar com os que ficam autorisados.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 24 de Maio findo, na mesma data foi autorisada a directoria geral das Obras Militares a fornecer o para-raios destinados ao deposito de polvora da Imberibeira e bem assim remetter ao director das Obras militares n'esta provincia o plano organisado n'aquella repartição para a collocação d'esse apparelho.

O que declaro a Vmc. para seu conhecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação junta por copia, do inspector da Thesouraria de Fazenda de 11 do corrente, sob n. 207, providencie Vmc. para que se realise, mediante concurrencia publica, a compra dos livros e talões para o 14º batalhão de infantaria, constantes dos orçamentos que devolvo e acompanharam o seu officio de 30 de Abril ultimo, sob n. 486.

— Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento que, conforme consta de communicação da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha de 27 de Maio findo, sob n. 1.117, foi na mesma data autorisado o ajudante general da armada a mandar desligar d'esta escola os menores João Floriano Alves de Carvalho e Manoel Pedro, julgados incapazes do serviço, segundo o termo de inspecção de saúde a que foram submettidos.

— Ao juiz de paz da porochia de Santa Maria da Bôa-Vista.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 20 de Maio findo, que, esgotados os prazos alludidos pelos artigos 54 e 69 do regulamento annexo ao decreto n. 9.886 de 7 de Março de 1888, nenhum assentamento poderá ser feito sem ordem d'esse juizo que imporá a quem n'ella tiver incorrido a multa que no caso couber, com recurso para o juiz de direito da comarca, conforme determina o citado regulamento.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira façam transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, o capitão Affonso Firmo Pereira de Mello, que por decreto de 29 de Abril ultimo foi transferido do 2º batalhão de infanteria para o 25º da mesma arma.

Ao referido official acompanham sua mulher Clarinda Gonçalves Pereira de Mello, seus filhos Affonsina de 10 annos de idade, José de 7 annos, João de 4 annos, Gualberto de 1 anno e um criado de nome José.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira façam transportar á côrte por conta do Ministerio da Marinha, o voluntario para o serviço da armada Manoel Lucas Barretto.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira façam transportar á provincia do Maranhão por conta do Ministerio da Guerra o alferes do 5º batalhão de infanteria Francisco Mathias Pereira da Costa, e bem assim sua mãi Anna Machado de Lima Pereira da Costa, sua irmã Maria da Penha Pereira da Costa e um criado de nome Pantaleão.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido alferes e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento que o capitão nomeado por portaria de 28 de Maio findo, para a 6ª companhia do 46º batalhão de infanteria da guarda nacional sob seu commando chama-se Manoel Pompillo de Araujo Lima.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vs. Ss. participam que o vapor *Maranhão* chegou dos portos do norte hoje e seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.—Communicou-se a directoria da agricultura.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, o edital em seguida transcripto pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e annexos do termo de S. José do Egypto

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Pedro Jorge de Souza, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados e S. José do Egypto d'esta comarca de Ingazeira, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que está aberto 3º concurso por ordem da presidencia da provincia para provimento do officio de 2º tabellião e seus annexos, do termo de S. José do Egypto, visto nos dous concursos precedentes, e que foram approvados, não ter havido pretendentes; e marco para este terceiro o praso de 30 dias, a contar da data da affixação d'este, como dispõe o decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887.

Outrosim, recommendo a quem pretender que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, e mais leis concernentes a dito provimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume da villa de S. José do Egypto e d'elle se extrahirá uma copia para ser remettida ao Exm. S. presidente da provincia, para que se digne mandar publicar pela imprensa, com declaração do dia da affixação, á vista da certidão que d'esta dér o porteiro do auditorio de S. José do Egypto.

Dado e passado n'esta villa de Afogados, aos 11 de Maio de 1889. Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão, o subscrevi.—*Pedro Jorge de Souza.*

Está conforme com o original.—O escrivão *Miguel de Queiroz Amaral.*

Certifico que affixei hoje na porta da igreja d'esta villa o edital passado e assignado pelo Dr. Pedro Jorge de Souza juiz municipal e de orphãos d'este termo e do de Affogados, datado o edital de 11 de Maio do corrente, pelo qual edital marcou 3º concurso para provimento do 2º tabellionato e officios annexos d'este mesmo termo, dou fé. Eu, Faustino Alves Feitosa, official de justiça e porteiro d'este auditorio.

S. José do Egypto, em 20 de Maio de 1889.—*Faustino Alves Feitosa.*

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para os batalhões da guarda nacional da comarca de Jaboatão abaixo declarados os seguintes officiaes

3º batalhão de reserva

5ª companhia

Alferes, João Raymundo de Jesus.

11º batalhão de infantaria

7ª companhia

Alferes, Antonio Francisco Cavalcante de Lacerda.

Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para prenchimento das vagas existentes no 55º batalhão de infantarria da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão, alferes Austragesillo Leão de Castro.
Alferes, Manoel Pereira da Costa.

2ª companhia

Alferes, José Marinho de Barros.

4ª companhia

Alferes, João Domingos Maciel.

5ª companhia

Capitão, José do Rego Barros de Albuquerque.
Tenente, João Antonio de Oliveira.
Alferes, Miguel Archanjo de Siqueira Paz.

6 companhia

Capitão, Augusto Correia de Figueiredo Mello.

7ª companhia

Capitão, Francisco Manoel de Lyra Paz.

8ª companhia

Capitão, João de Siqueira Paz.

Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 2º promotor publico da comarca desta capital bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, resolve, de conformidade com o disposto nas leis ns. 1,649 de 26 de Maio de 1882 e n. 1,745 de 17 de Maio de 1883, addir o peticionario ao Thesouro Provincial com os vencimentos correspondentes ao lugar de 1º escripturario que exercia no antigo Consulado Provincial quando demittido por portaria de 11 de Fevereiro de 1880.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu a professor publica Justina Anna da Silva Santos, com exercicio na cadeira do sexo feminino da villa do Buique e a informação do inspector geral da instrucção publica n. 155, de hoje datada, resolve remover a supplicante para a do sexo feminino do Rio Formoso, que se acha vaga. Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, n. 154, de 15 do corrente, relativa á petição de Thereza de Jesus Barros Lima, professora contractada da cadeira mixta de Santa Clara do termo de Buique, resolve considerar a supplicante effectiva no magisterio publico primario de accordo com o art. 33 das instrucções de 24 de Maio de 1887.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 596 de hoje datada, resolve exonerar, a pedido, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto do Loreto.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 597 de hoje datada, resolve exonerar, a pedido, Manoel Heraclito de Albuquerque, do cargo de delegado de policia do termo de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia resolve prover o cidadão José Bento de Oliveira na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes la provedoria de capellas e residuos, do crime e por distribuição dos feitos civeis e commerciaes do termo de S. Bento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Hypolito Vieira de Mello para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, em substituição de Joaquim Francisco Jayme Galvão que não prestou juramento no prazo legal.

Ao nomeado fica marcado o prazo de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista o exposto na petição junta por copia, pelo alferes Pedro de Barros Falcão, a respeito do qual V. S. prestou a informação de 15 do corrente, n. 213, autoriso-o a mandar abonar tres mezes de soldo ao mesmo alferes

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. mandar entregar ao escripturario da inspectoria especial de terras e colonisação, Manoel Joaquim Ramos e Silva, a quantia de 2:891$580, constantes das quatro folhas juntas, para occorrer as despezas com o pessoal empregado nas obras da hospedaria do sitio da Jaqueira, na quizena de 1 a 15 do corrente.—Communicou-se ao inspector especial de terras e colonisação.

Ao juiz commissario de terras publicas do municipio de Agua Preta.—Tendo ouvido o engenheiro Luiz José da Silva, que foi encarregado da medição e demarcação das terras do extincto aldeamento do Riacho do Matto, acerca do que representou a india Joanna Francisca Rosa, no requerimento sobre o qual Vmc. informou em officio de 2 do corrente, e estando a informação do dito engenheiro, de accordo com o que informaram o juiz de direito da comarca de Palmares e o subdelegado do districto de Sertãozinho, recommendo a Vmc. que mantenha a dita india na posse do lote n. 68 da quelle aldeamento.

Portarias:

— Chamando a attenção da Camara Municipal do Recife para o telegramma, impresso junto, de hontem datado do Exm Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, recommendo-lhe que expeça as devidas communicações e providencias do estylo, afim de que no dia 31 de Agosto proximo vindouro, se proceda neste municipio á eleição de deputados geraes de que trata o referido telegramma.

— Igual ás demais Camaras.

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de navegação a vapor façam transportar á provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra o major do 5º batalhão de infantaria Honorio Clementino Martins e bem assim sua mulher D. Theodolina Meirelles dos Santos Martins, um filho menor de nome Antonio e um criado de nome Manoel.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido major e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande dar passagem de ré, do porto da Parahyba ao do Aracaty, no primeiro vapor que seguir para o norte a D. Julia Ayres Linhares de Albuquerque, e de prôa a uma criada, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação a vapor mande dar passagem de ré até a Parahyba, no vapor que seguir para o norte, a João Fernandes Alves de Carvalho e suas irmãs Emilia Carolina de Carvalho, Adelaide de Amelia de Carvalho e um filho menor, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar da estação das Cinco Pontas até a de Palmares, nos termos do decreto n. 1,030, de 7 de Agosto de 1852, trinta e um volumes destinados ao collegio das orphãs do recolhimento de Bom Conselho, sendo 3 contendo pratos, 8 com carne de xarque, 6 com bacalháo, 8 com farinha de trigo, 2 com oleo de linhaça e 4 com kerosene.

— *Mutatis mutandis* ao director do prolongamento para mandar transportar por conta da provincia, de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia sirva-se V. S. de enviar a petição do capitão da 5ª companhia do 46º batalhão de infantaria Antonio Franco Correia Lins, a qual deixou de acompanhar a informação desse commando superior, de 11 do corrente mez.

— Ao director geral de obras publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 15 do corrente, sob n. 83, de haver sido recebida provisoriamente a obra de reparos do pontilhão do riacho Agua Fria, na estrada nova de Beberibe, arrematada por Henrique Florentino da Silva Santiago, á vista da informação do engenheiro Manoel Pereira Brandão Junior.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia deu hoje o destino conveniente aos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 13 do corrente, sob n. 31, hoje recebido.

— Aos agentes da Companhia Brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, no qual Vv. S., participam que o vapor *Alagoas* chegará dos portos do sul, amanhã e seguirá para os do norte até Manáos, amanhã mesmo ás 6 horas da tarde.—Communicou-se a directoria da agricultura.

— Aos administradores do Banco de Credito Real de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., acompanhado do balancete das operações desse Banco durante o mez de Março ultimo.

Editaes:

— Por esta secretaria se communica a quem interessar possa, que se acha nesta secretaria, afim de ser entregue depois de satisfeitos os devidos direitos, a licença concedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros ao Sr. Manoel Feodrippe de Souza para exercer o cargo de agente consular de França na cidade de Maceió, provincia das Alagoas

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço saber para os devidos effeitos, que no provimento dos officios do 2º tabellião e annexos do termo de Floresta, concorreram os cidadãos Francisco Alves de Carvalho Barros e Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O secretario interino.
Manoel Joaquim Silveira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1889

Antonio Maria do Espirito-Santo.—Sim, unicamente a supplicante.

Capitão Antonio de Lemos Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Coronel Augusto Octaviano de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Jacintho de Medeiros Galvão.—Passe carta de naturalisação.

Custodia Maria da Conceição.—Informe o Sr. commandante das armas interino.

Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti.—Concedo trez mezes somente.

José Joaquim do Nascimento.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer regressar o menor a quem allude o supplicante no primeiro vapor que d'ahi sahir.

João Reis de Lemos Barros.—Sim, pagando as comedorias.

Bacharel José Mauricio Borges.—Sim.

Joaquina Laura Pessoa.—Informe o Sr. commandante das armas interino.

Marcellino Gonçalves Rosa.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Alfandega.

Manoel Francisco da Silva.—Requeira ao governo imperial.

Maria Felicia de Castro e Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Mendes da Silva.—Não ha que deferir, visto que está completo o quadro da officialidade do corpo de policia.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 820.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de Julho de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Xavier de Araujo, vindo do termo de Goyanna, como criminoso na provincia da Parahyba.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, Miguel Cesar Cavalcante, por falta de comprimentos de deveres.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Avelino de Moraes Navarro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Jardilina Candida de Jesus e Anna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, José Pereira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, Martiniano Ferreira de Oliveira e Pedro Monis Falcão, indiciados em crime de [illegible]

A' ordem do do 1º districto da freguezia da [illegible] José da Silva, por offensas a moral publica; Manoel Bernardo e José Paulo Presciliano, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, Silvino Teixeira do Nascimento, por disturbios.

Communicou-me o cidadão Antonio Vicente da Costa Azevedo, ter no dia 7 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Nazareth.

Hontem prestou o devido juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Gamelleira, o cidadão Victor Pereira de Carvalho.

No dia 6 deste mez prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Garanhuns, o cidadão José Peixoto de Mello Cajú.

Participou-me o cidadão João Antonio Alves da Silva, ter no dia 9 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo do Rio Formoso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Caiará, muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1889

Antonio Joaquim Vinhas Maia.—A 1.ª secção para attender.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Indeferido, em vista das informações.

André Vidal Alves, Hospital Portuguez e Fabião da Costa Almeida Martins.—Informe a 1.ª secção.

FINANÇAS E COMMERCIO

Para acertadamente se julgar sobre os effeitos da pluralidade de bancos de emissão, é indispensavel ter exacto conhecimento da applicação que deve ter o auxiliar, da medida de valores que se chama bilhete de banco: conhecer tambem as funcções que o cheque se encarrega de desempenhar, e ainda quaes as relações que existem entre esses dous instrumentos de permuta, e finalmente qual é o movimento monetario dos diversos mercados de um paiz. Sem ter presentes estes antecedentes, não será possivel combinar um regular regimen bancario.

Ninguem deve ignorar que as exigencias e aspirações do grande mercado do Rio de Janeiro não são iguaes ás de nenhuma outra das provincias do imperio.

Tambem não póde esquecer-se, que em relação ao primeiro mercado do Brazil, as bem entendidas conveniencias publicas aconselham que se introduza no mecanismo de credito especiaes disposições de futuro alcance, para as eventualidades, faceis de prever, e que a historia nacional nos ensina já haverem-se dado.

Cabe aqui citar, para corroborar a opinião que emittimos, que no imperio inglez, onde todas as sociedades encontraram alguma cousa que aprender sobre materia bancaria, o seu regimen bancario não estabelece para a grande capital do mundo monetario as mesmas prescripções que para a Escocia e para a Irlanda: existe alli uma lei bancaria para Londres, outra para o restante territorio da Inglaterra, que differe das promulgações para os mais estados que constituem o Reino Unido.

No Brazil não será difficil demonstrar (com certas modificações indicadas pela situação economica deste joven paiz) que o regimen bancario inglez é aquelle que preferentemente se deve seguir, para melhor normalisar o nosso movimento mercantil.

Na pratica das transacções commerciaes a moeda papel não se parece com nenhuma outra promessa de pagamento. O bilhete de banco, pela sua convertibilidade á vista e ao portador, não contém mais elementos de exame sobre a sua garantia senão o da propria convertibilidade. Mas se fosse preciso cada vez que se recebem bilhetes de banco, conhecer o seu valor, exigindo convertel-os a especies metallicas, quaes seriam as vantagens das emissões bancarias ou que serviços prestariam ao commercio?

A apresentação immediata de bilhetes de banco a seus emissores faria illusoria a necessidade de melhorar a circulação monetaria, como um auxiliar de verdadeiro instrumento de permutas—moedas de ouro e as subsidiarias de prata.

A confiança publica exerce sobre a circulação das emissões bancarias a mais decidida influencia; porque só essa confiança evita o immediato *controle* de exigir o valor do deposito que essa promessa de pagamento representa.

Como a confiança não se obtem segundo a vontade dos emissores de moeda fiduciaria e as assembléas legislativas estão autorisadas a prescrever tudo que interessa á communidade, esta é a razão; porque as leis de todas as sociedades cultas impõem aos bancos de emissão, empregarem os seus bilhetes exclusivamente no desconto de titulos commerciaes que representem a compra-venda de mercadorias destinadas ao consumo interno; e em outros valores bem garantidos e realizaveis dentro de curto prazo. Esta justa imposição, e que os bancos emissores conservam sempre disponivel uma reserva metallica equivalente á terceira parte dos seus bilhetes em circulação, contribue immensamente a que a confiança, que é indispensavel ás instituições bancarias, se lhe dispense.

Mas em importantes mercados, como o do Rio de Janeiro, onde a circulação de cheques pode vantajosamente substituir os bilhetes de banco, não consideramos conveniente que se façam *novas experiencias* sobre a pluralidade de bancos de emissão. O que aqui consideraremos indispensavel é a formação de um *clearing-house*, afim de que se obtenha dos cheques toda a possivel economia de meio circulante, que esse instrumento permitte fazer com grande proveito das legitimas facilidades que se deve obrigar ao commercio.

Os mercados das provincias não se acham no mesmo caso.

Devem aproveitar da faculdade de emittir bilhetes á vista e ao portador, sempre que a lei determine as operações a que devam dedicar-se na distribuição do credito.

Completaremos este estado preliminar em uma breve descripção do *Clearing-house*, afim de melhor se comprehender, depois, a combinação de um banco central com a de pluralidade de bancos além do municipio neutro.

***

Conforme escreve o *Economista Mexicano*, foram retirados do *Banco da Inglaterra* no anno de 1888 os seguintes valores em libras esterlinas e com os destinos em seguida notados:

Republica Argentina	3.567,000
Sul da Africa	1.117,000
Lisbôa	1.118,000
Allemanha	1.600,000

Retirados assim 8.802.000 de libras esterlinas, foi esta a causa do typo de descontos no referido Banco e durante o anno alludido, que subio a 5 %.

***

A companhia ingleza *Trust Loan Agency*, cujas operações consistem em emprestimos hypothecarios no Rio da Prata distribuio no anno de 1888 um dividendo de 18 [illegible]

A sociedade augmentou o seu fundo de reserva em 3 125,000, e com relação ao anno proximo em 3 96,645.

***

O Sr. Cesar Gonzalez Segura apresentou ao governo da provincia de Buenos-Ayres uma proposta tendente a acquisição da linha ferrea que liga Junin a S. Nicoláo.

A proposta é feita em nome de uma associação de capitalistas, solicitando o proponente ao mesmo tempo o direito de construir e explorar um prolongamento de Junin por Lincoln.

O preço da proposta é de 3.039,586 piastras.

INDUSTRIAS E ARTES

Uma empreza cujo resultado lucrativo está sobremodo accentuado, segundo noticias que temos, é a da exportação de gado em pé, para a Europa, importante negocio iniciado, ha pouco, por capitalistas de Buenos-Ayres.

As rezes que compunham a primeira remessa de experiencia, obtiveram preços amplamente satisfactorios, sendo vendidas a 100 pesos as grandes e por 70 as menores e magras; e calculada em 40 pesos por cabeça a despeza de conducção, vê que 60 pesos representam o lucro liquido, cifra assás lisongeira para os fazendeiros.

E' claro, pois, que a exportação de gado em pé não é um negocio arriscado e rodeado de difficuldades; e antes é uma operação segura, simples e de facilima realisação.

Na exploração dessa empreza, quanto maiores e melhores forem os animaes, mais elevados preços encontrarão; e por isso importa, ao menos para aquelles que desejarem auferir grandes lucros, o aperfeiçoamento da raça bovina, convindo, portanto, que os Srs. fazendeiros façam acquisição de pastores de melhor sangue afim de depurarem a raça, e que não se limitem, como até agora, a esperar simplesmente que os animaes se reproduzam e cresçam para leval-as aos consumidores, sem curarem do aperfeiçoamento dos mesmos.

Urge que dediquem especial cuidado ao melhoramento da industria pastoril, ainda embryonaria nestas regiões. As despezas que serão obrigados a fazer para introduzirem em suas fazendas esse melhoramento é relativamente diminuta e insignificante, considerando-se as enormes utilidades que delle provirão.

A exportação de carnes tende a augmentar progressivamente, pois em geral, esse genero de alimentação escasseia na Europa. Releva notar que os novilhos e bois obtêm alli melhor preço por serem suas carnes mais apreciadas do que a de vacca.

O gado de exportação deve ser forte e estar em conveniente estado de solida gordura, afim de resistir á travessia, não obstante na Europa ter ainda que sugeitar-se a uma especie de pastoreio para tornar-se verdadeiramente estimado.

O lucro pecuniario crescerá na razão direita da exportação, e esta augmentará conforme a qualidade dos gados exportados; e, devemos tornar bem saliente, que os campos europeos não podem de fórma alguma competir com os das regiões mencionadas, vantagem immensa que os Srs. fazendeiros levam aos seus similares de além mar, de modo que podem apresentar nos mercados melhores productos do que elles, desde que se resolvam a aperfeiçoar a raça.

Acham-se abertas, pois, para os estancieiros do Rio Grande, na fronteira e da republica duas importantes valvulas para o consumo de seus gados, competindo a elles, simplesmente a elles o aproveitamento dellas do modo que melhor entenderem em proveito seu, e consequentemente no da industria pastoril, actualmente quasi que a unica e exclusiva riqueza tanto deste paiz como d'aquella provincia brasileira.

***

Um dos paizes que pela bondade de seu clima póde fazer maior competencia ás producções agricolas da Europa Meridional é a California.

O perigo da concurrencia existe já, a julgar pelos seguintes dados. A exportação de passas, que em 1881 subio a 1.800,000 libras, elevou-se em 1886 a 14.000,000. O numero de arvores frugiferas subia n'essa data a mais de 9.000,000; a exportação de laranja deu 28.906,830 libras, a de damascos, peras e maçãs, 450,000 caixas, e a de fructas conservadas em latas e enviadas a outros paizes, 29.697,250 libras.

***

Sobre a navegação e o progresso dos trabalhos no canal de Suez, no decurso do anno de 1888, o Sr. de Lessep apresentou á Academia das Sciencias de França algumas noticias interessantes.

Entre estas mencionou, que a companhia havia deliberado elevar de 22 a 65 metros a largura dos pontos rectilineos entre Porto Said e os lagos Amari, bem como a 75 a do canal entre Suez e os mesmos lagos Amari, alargando tambem mais o canal naquelles pontos, onde ha curvas, de modo que já hoje podem os navios cruzar em uma certa extensão do canal.

A navegação tornou-se agora mais facil, quer pelas boias luminosas, quer pelo uso da luz electrica a bordo dos navios; e pelos vapores paquetes, com effeito, ficou assim reduzida a passagem de 40 a 20 horas, ficando além d'isso pela navegação ora possivel á noite mais desembaraçado o canal para os navios que o atravessam no decurso do dia.

O numero dos navios que circulam no canal acha-se um pouco diminuido; mas tem augmentado na sua tonelagem, visto que no anno proximo passado de 1888 fizeram transito pelo canal 3.440 navios, com 184 mil pessoas. Os navios inglezes occupam, pelo numero, o primeiro lugar com 2,625; depois segue-se a França com 187; a Allemanha com 163; e a Italia com 146, não comprehendidos os 100 de guerra.

***

Em uma communicação feita á sociedade dos engenheiros civis de França, comprehende-se um calculo da força desenvolvida de todas as machinas do mundo.

Esta força, que é de 46 milhões de cavallos-vapor, corresponde aos trabalhos de cerca de um billião de homens, ou de quasi toda a população do globo.

Occupa o primeiro posto entre todos os paizes, os Estados-Unidos com 7 milhões e meio, e a Inglaterra com 7 milhões de cavallos.

ASSOCIAÇÕES

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE JULHO DE 1889

Presidencia do Sr. Dr. Alcibiades Velloso

(Secretario o Sr. Dr. Curio)

Aos 4 dias do mez de Julho de 1889, na séde da Associação, presentes os Srs. Drs. Velloso, Curio, Carneiro da Cunha, pharmaceuticos Facundo e Sabino Pinho e mais os Srs. Drs. Barros Carneiro, Coelho Leite, Malaquias, Joaquim Loureiro, Barros Sobrinho e João Paulo, foi aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão transacta.

O expediente constou dos ns. 19 a 21 do *Brazil Medico* do corrente anno.

O Sr. Dr. presidente declara que, tendo seguido naquelle dia para a Europa o Sr. Dr. Barreto Sampaio, pedira-lhe este para apresentar á casa as suas despedidas; bem como para offerecer-lhe e a cada um dos membros da Associação em particular os seus prestimos garantindo que alli, na qualidade de correspondente, procuraria prestar á mesma Associação todo o serviço que estivesse ao seu alcance.

O Sr. Dr. presidente declarou mais que pela prestesa da viagem, de que só teve conhecimento na occasião da despedida, deixou de nomear uma commissão para levar á bordo o mesmo Sr. Dr. Barreto Sampaio.

O Sr. pharmaceutico Sabino Pinho participa que a commissão nomeada na sessão passada para receber a bordo o Sr. Dr. Barreto Sampaio, quando chegara ultimamente do norte, cumprira o seu dever.

O Sr. Dr. Malaquias diz que sem duvida alguma o gelo invernal começa a invadir a nossa sociedade. O orador mesmo vae soffrendo a influencia delle, tanto assim que tem deixado de fazer as suas communicações sobre a clinica operatoria do Hospital Pedro II.

Entretanto vai referir alguns factos importantes entre os quaes sobresae um sarcoma [illegible] da carotida em uma mulher de 48 annos de idade, constituição regular, condições geraes bôas. Estado local pessimo e o tumor havia invadido a região masseteriana e toda a loja parotidiana.

Augmentava o mal, dando lugar á perda enorme de tecidos, quando a doente recorreu á sciencia, consultando então ao Sr. Dr. Loureiro que aconselhou-a a recolher-se ao hospital, onde se deveria sujeitar a operação.

Os medicos que então a viram, julgaram impraticavel a mesma operação; mas, tendo-se aggravado o mal, voltou a doente ao Sr. Dr. Loureiro que insistio pelo tratamento que havia aconselhado.

A doente foi então ao consultorio do orador que tambem votou pela operação e recolheu-se depois ao hospital.

Alli foram ouvidos em conferencia os collegas que consideraram a operação difficil, aceitando-a afinal como unico recurso.

A operação foi feita com grande difficuldade, porque a carotida externa atravessava o tumor, e o musculo masseter estava completamente compromettido; entretanto nem um accidente deu-se que podesse fazer perigar a vida da doente, a qual nem febre teve e já se retirou do hospital com a ferida começando a granular, constando ao orador que a cicatrisação marcha regularmente.

E' um facto importante este que tem o aspecto perfeito do que foi estampado pelo Sr. Tillaux em uma das suas obras.

O 2º caso foi o de um doente que soffria de laryngite ulcerosa syphilitica e que já se tinha recolhido diversas vezes ao hospital para tratar-se. Da ultima vez, porém, appareceu com forte asphyxia e em risco eminente de morrer. Foi praticada a tracheotomia e quatro dias depois com o tratamento mixto o doente começou a melhorar. Retirou-se a canulla e o estado da larynge era bom; entretanto o orador receia uma reproducção, o que é natural nestes casos, porque notou na visita que fez no mesmo dia em que fazia a communicação que elle tinha maior difficuldade na respiração.

Quanto as outras clinicas só pode communicar, por não ter noticias de outros, um caso muito importante de clinica do Sr. Dr. Pontual, qual o de um immenso sarcoma no lado esquerdo sobre a região precordial muito adherente aos musculos intercostaes. Por causa desta adherencia o operador, apesar do cuidado e pericia com que é habitual trabalhar, teve necessidade de resecar dois centimetros da 5ª costella para poder laquear uma arteria intercostal que foi lesada, sendo ainda obrigado a deixar algum tecido alterado pela grande adherencia já citada, por isso que o tumor teve a sua origem no periosteo costal.

O Sr. Dr. Coelho Leite relata um facto que lhe parece de maxima importancia e de que ainda não encontrou exemplo nos autores que tem consultado.

Ha poucos dias, ao sair da séde desta Associação, foi chamado para vêr um doente.

Indo ao chamado, encontrou um menino de de 12, para 14 annos, de constituição regular, que alguns dias antes tinha sido visto pelo Sr. Dr. Barros Carneiro que diagnosticara febre intermittente simples e prescrevera a medicação conveniente.

O orador examinou o doente minuciosamente e do resultado deste exame vem dar conta.

O doente tinha sido accommettido pela primeira vez, havia 16 dias, e os accessos eram quotidianos. O figado e o baço estavam volumosos, a lingua saborosa, a temperatura a 39º c. e conservava-se em um estado de somnolencia de que só a custo despertava para responder ás suas perguntas.

A papilla de ambos os olhos estava dilatada e insensivel á acção da luz. A palavra era demorada, mas intelligivel e a lingua bem como os musculos da face nenhuma modificação apresentava.

O orador aconselhou então a remoção do doente e prescreveu a medicação que lhe parecia mais conveniente na occasião.

No dia seguinte pela manhã, indo observal-o de novo verificou que havia himplegia e himansthesia completa do lado direito, reacção febril accentuada e sub-delirio.

O ventre apresentava-se meteorisado e a palavra era bastante difficil, mas sem desvio da lingua.

Voltando lá outra vez, conferenciou sobre o caso com o Sr. Dr. Barros Carneiro que, como o orador, estabeleceu um prognostico fatal.

A despeito d'isto elle e aquelle illustre collega aconselharam toda a medicação indicada.

A morte sobreveio trez dias depois sem que o doente houvesse feito uso dos meios aconselhados desde a vespera da morte, por ter a familia resolvido medical-o homeopathicamente.

O seu juizo a respeito do caso é que a infeliz criança foi victima de uma pirexia de origem palustre tambem diagnosticada pelo Sr. Dr. Barros Carneiro, e que todos aquelles phenomenos de origem nervosa devem correr por conta da mesma infecção.

Depois de 16 accessos intermittentes simples em uma criança não conhece o orador um facto analogo e lhe parece por isto dever a observação ficar registrada.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha diz que vem fazer a communicação de dous casos de sua clinica ou antes dous epiphenomenos encontrados em dous doentes de sua clinica; mas antes disso quer referir-se a communicação antes feita pelo Sr. Dr. Coelho Leite, a qual não traz orientação alguma por ser por demais incompleta. Parece ao orador, pela exposição superficial que foi feita, ter sido a morte produzida por um meningo encephalite.

De toda a exposição nada vê de extraordinario e apenas servirá para mais uma vez ficar bem saliente que nas febres intermittentes, apezar da benignidade dos accessos, podem apparecer phenomenos gravissimos.

Passando aos factos de que se occupara, diz que o primeiro foi o de um doente a quem, no ultimo periodo de uma molestia cardiaca, apparecera uma loucura notavel por ser um delirio raciocinante e apresentando phenomenos completamente em desacordo com a dyspnéa propria do estado cardiaco, por isso que o doente deitado gritava e fazia movimentos de exacerbação.

Narra este facto pela raridade dos phenomenos, mas não o attribuindo a uma encephalopathia cerebro-cardiaca e sim attribuindo a perturbação de todas as funcções.

O segundo facto foi o do outro doente de febre typhoide que, tendo adormecido com o braço descoberto, acordou com elle paralitico e doloroso, localisando-se esta dôr na dobra do braço que ficou endurecido.

O orador notou depois uma trombose naquelle ponto e ausencia dos batimentos do pulso. Com o tratamento empregado, o calor voltou, mas o pulso não.

O doente a que se refere já tinha soffrido, ha um anno pouco mais ou menos, de uma outra febre de natureza infecciosa.

Depois deste epiphenomeno auscultou o doente e notou que elle tinha uma insufficiencia mictral, mas não sabe quando ella appareceu. Assim não ficou bem accentuado o mechanismo que produzio o malho; entretanto inclina-se o orador a crer que o facto passou-se localmente devido ao frio.

O Sr. Dr. Joaquim Loureiro faz algumas considerações sobre a posologia dos diversos preparados estrangeiros do xarope de Easton; compara a formula deste xarope preparado por Corling, com a do que é preparado por Borgogne, onde encontra-se differença na quantidade das substancias que entram na composição do medicamento; chama attenção dos collegas para o prospecto que acompanha o xarope preparado por Borgogne, onde nota-se um engano de tal ordem que a ser exacto cada drachma fluida do xarope veria a ter uma dose exagerada de estrychnina e sendo a formula de Easton uma e sempre a mesma não pode soffrer modificação de natureza tal que, diminuindo a quantidade de uma das substancias componentes do remedio augmente exageradamente a dosagem da outra.

Diz que, embora seja levado o engano á conta de erro de impressão, julga conveniente ficarem os clinicos de sobre-aviso uma vez que ha difficuldade em proceder-se a uma analyse chimica quantitativa.

O Sr. pharmaceutico Sabino Pinho diz que effectivamente nota-se no rotulo de cada frasco do xarope de que fallou o orador que o precedeu, exagerada dose de estrychnina; mas que a pharmacia que dirige tem vendido por diversas vezes o xarope do mesmo fabricante, sem que até hoje lhe tenha constado caso algum de [illegible] do por aquelle mesmo xarope.

Está claro, pois, que só se pode [illegible] exagero de que se trata a erro de [illegible].

Diz ainda o orador que, na preparação do xarope de Easton, tem seguido sempre a formula estabelecida no formulario da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

Passando-se a ordem do dia que versava sobre qual seja o melhor tratamento do hydrocele, teve a palavra o Sr. Dr. Malaquias, o qual começou o seu discurso dizendo que propriamente nada mais tinha a adduzir em relação ao tratamento d'aquelle mal, desde que vio pela leitura da acta que os collegas que se occuparam da these em discussão estão de accordo com elle. O orador não quiz absolutamente, como se vê do resumo do seu discurso, estabelecer um tratamento exclusivo e disse, sim, que preferia a injecção nos casos de hydrocele recente e d'entre todas ellas a de tintura de iodo recentemente preparada, dando então a razão d'esta preferencia. Nos casos de espessamento da tunica ou nos casos em que já tem se repetido a operação das injecções sem resultado, nos casos em fim de hydrocele complicado, disse que preferia a incisão antiseptica, e nesta occasião teve de intervir n'um facto citado pelo Sr. Dr. Coelho Leite que lhe parecia querer leval-o a conta da estatistica de Wolchman. Depois occupou-se o orador do processo de cauterisação pelo nitrato de prata o que desapprova por causa da suppuração.

D'isto não se pode concluir, diz o orador, que elle queira estabelecer um tratamento unico para todos os casos de hydrocele.

O orador, por isso que não esteve presente á discussão de uma das actas em que vem a synthese do seu primeiro discurso sobre a these que se discute, diz que o Sr. Dr. secretario não interpretou bem o seu pensamento, pois que não pretendeu chamar de irracional o processo da cauterisação pelo nitrato de prata. Assim, aproveita a occasião para declarar, sem que isto importe uma censura ao mesmo Sr. Dr. secretario, que não pode tomar a responsabilidade d'aquella expressão, para a qual chamou-lhe a attenção o Sr. Dr. Raymundo Bandeira, cuja ausencia das sessões elle sente, principalmente n'aquella occasião.

Em seguida o Sr. Dr. presidente marca para ordem do dia a eleição dos membros da commissão administrativa, e levanta a sessão.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 28 de Junho de 1889

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	1.170:245$190
Monte de soccorro c/ de passagens	147:958$750
Caixa	1:883$000
	1,319:073$940

Passivo

Depositos em contas correntes	1,319:073$940

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimo sobre penhores	155:645$716
Moveis	6:265$627
Apolices da divida publica provincial	1:000$000
Despezas geraes	9:505$445
Caixa	6:705$650
	179:625$438

Passivo

Capital	17:825$284
Caixa economica c/ de passagens	147:958$750
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:695$516
Idem idem prescriptos	24$828
Lucros e perdas	6:525$970
Juros	3:075$090
	179:025$438

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Julho de 1889.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição dos directores da Companhia de Santa Thereza requerendo um emprestimo de 100:000$ pelo mesmo typo do de 1876.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Izidio Firmo de Oliveira, arrematante dos impostos da cidade da Palmares, requerendo um abate de 300$ no valor da arrematação que fez.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Mendes Teixeira Guimarães, professor jubilado, requerendo melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Floripes Gomes da Silva, requerendo que se consigne a quota de 180$ para pagamento do aluguel de sua casa que serve de cadeia no povoado S. José de Gaipió.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, requerendo que se consigne verba de 3:004$220 para pagamento de passagens concedidas na sua estrada, por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Actos da presidencia da provincia —Por actos de 18 de Junho:

Foi reformado com o pensão a que tiver direito o alferes Severiano José da Silva, commandante da 3ª estação da guarda civica.

Foi concedido ao juiz municipal do termo de Bonito, Sebastião Ildefonso do Rego Barros, um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo de 20 dias.

Prorogou-se provisoriamente e sem vencimentos a licença em cujo goso se achava o padre Francisco Avelino de Brito Dantas, capellão e professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Naronha.

— Por officio da mesma data:

Ao Thesouro Provincial deu-se ordem afim de ser paga ao tenente do corpo de policia, Deocleciano Peixoto de Alencar, a quantia de 10$ dispendida com o enterramento do cadaver do soldado Apolinario de Hollanda Souza.

Collectoria provincial da Escada — Sendo demittidos os respectivos collector e escrivão, foram nomeades para substituil-os os Srs. José Sancho Bezerra Cavalcanti e Guilherme Leite Monteiro de Barros.

Delegacias de policia—Foram nomeados dos termos em Itambé, Canhotinho e Iguarassú os Srs. Manoel Cassiano d'Oliveira Vasconcellos, Clemente José d'Oliveira Valença e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, todos os quaes acham-se em exercicio do cargo.

Subdelegacias—Foram nomeados subdelegados dos districtos de Marayal, do 1º districto de S. José do Rio Formoso e do 1º districto de Nazareth, os Srs. Domingos Marques de Freitas, Engracio Paes Barreto e Fabricio d'Albuquerque Cardoso.

Achem-se essas autoridades já em exercicio dos respectivos cargos.

— Foram nomeados subdelegados dos districtos de Sitios Novos, 1º de Granito, 1º de Ouricury, Serra Branca e de Urtigas em Ouricury os Srs. Galdino Rodrigues de Souza, Antonio Ferreira da Cruz, José Alves da Costa, Deolindo Damosceno Rodrigues Coelho e Ernesto Correia de Mello.

— Foi igualmente nomeado delegado de Ouricury o capitão José Benicio Rodrigues Coelho.

Hippodromo do Campo Grande—Realisou-se ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha a reunião da assembléa geral ordinaria desta companhia, lendo o presidente o relatorio e sendo approvado o parecer da commissão fiscal.

Procedeu-se á eleição dos diversos funccionarios, sendo este o resultado:

Directoria

[illegible] dos Santos Coimbra.

Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Capitão Joaquim Innocencio Gomes.

Commissão fiscal

Major Marcolino de Souza Travasso (reeleito).

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Assembléa

Dr. José Antonio de Almeida Cunha (reeleito).

Dr. João d'Oliveira (reeleito).

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Reunio-se no dia 9 do corrente esta sociedade em assembléa geral, (segundo a convocação) podendo funccionar por força do disposto no § 10 do art. 57 dos estatutos da casa.

O presidente depois de abrir a sessão, declarou a casa que, tinha de proceder-se a eleição do adjunto de orador e de um membro da commissão de contas e syndicancia. Preenchidas as formalidades legaes e nomeados escrutadores os Srs. capitão Antonio Pedro Dionizio e alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves, teve lugar o processo da eleição, sahindo eleito adjunto do orador o Sr. capitão Belisario Pernambuco e membro da commissão o Sr. alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves, como 20 votos cada um, compondo se o corpo eleitoral de 22 socios presentes.

Effectuou-se em seguida a posse dos socios eleitos.

Um associado pedindo a palavra requereu que a casa aproveitasse o ensejo para decidir sobre o requerimento de um official, que reclamava contra a pena de expulsão que lhe fôra imposta. Approvado este alvitre, foram todos os documentos da questão analysados e discutidos, e, depois de ouvido o accusado que, á convite da presidencia compareceu, submetteu-se o assumpto a votação da casa, sendo por unanimidade confirmada a expulsão dada em virtude dos §§ 2º e 3º do art. 71 dos estatutos.

Não havendo mais nada a tratar suspendeu-se a sessão as 10 horas da noite.

Tambem reunio-se, em sessão extraordinaria, o conselho administrativo do Instituto no dia 12 deste mez.

Depois do expediente, que constou de diversos officios, a commissão de syndicancia apresentou pareceres approvando as propostas dos seguintes officiaes para socios: capitães Silverio João Nepomuceno Bastos, Adolpho Gentil, Joaquim Emygdio de Souza Gouveia e José Bernardino Dias da Silva, tenentes Nestor Corbiniano do Soccorro, Alfredo Barros Guibson e alferes José Samuel Botelho e Francisco Jeronymo Pereira.

Em seguida o conselho discutio os meios praticos de levar a effeito a solemnidade da installação e em face de um orçamento e detalhe alli organizado, o presidente nomeou uma commissão composta do adjunto do orador capitão Belisario Pernambuco, e dos membros da commissão de syndicancia tenente Hermillo de Azeredo Coutinho e alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves, para fazer os convites pessoaes as diversas autoridades da provincia.

O adjunto do orador pedindo a palavra sobre o assumpto, requereu, em vista das attribuições que lhe competem pelo art. 54 e §§ 1º e 2º do art. 53 dos estatutos, que, de modo algum fossem as joias e mensalidades dos socios, applicadas em qualquer despeza da installação do instituto, e, somente corresse essa despeza por conta da quota especialmente aberta entre os socios para tal solemnidade; e no caso de haver saldo, tenha elle o destino recommendado pelo § 3º do art. 64 dos citados estatutos.

Não havendo mais nada a resolver, levantou-se a sessão.

Suissa—Do escriptorio official de esclarecimentos a estrangeiros, estabelecidos em Zurich, recebemos um elegante indicador, illustrado, do caminho de ferro do Monte Pilatus.

Esse caminho de ferro parte de Alpnach, nas margens do lago dos Quatro Cantões, e sobe até ao cimo do monte que lhe dá o nome, a uma altura de 2,070 metros, por meio de uma rampa média de 42 por cento, e rampas maximas de 48 por cento (as rampas mais fortes do caminho de ferro do Righi não excedem 25 por cento).

A sua construcção, que levou cerca de tres annos, foi dirigida pelo coronel de engenharia Locher, de Zurich.

A via conta sete tunneis e grande numero de pontes, tudo feito em cantaria sendo o respectivo leito construido, de um a outro extremo, em solida alvenaria e guarnecido por louzas de granito, e todo o material da dita via de ferro é de aço.

Os carris e a cremalheira são fixos o mais solidamente possivel ao leito da via, sendo a mesma cremalheira duplamente dentada, disposição esta que permitte que a lomotiva e a carruagem dos passageiros, que comporta 32 pessoas corram sobre o mesmo *châssis* com dous eixos, por baixo dos quaes se acham dous pares de rodas tambem com os competentes eixos, que se engrenam na cremalheira, dos dous lados.

Nas descidas, este systema pode funccionar como freio, com quanto haja, além disso, um freio automatico.

Todo o traçado revela extraordinario arrojo da parte dos seus constructores, e, a par de uma solidez absoluta de exploração, offerece admiraveis pontos de vista, como o grandioso panorama dos Alpes e encantadoras paizagens; e no cume da montanha encontra-se um grande hotel, o Hotel do Pilate kulm, cujos aposentos são situados ao Meiodia e teem uma vista esplendida sobre toda a cadeia dos Alpes.

A extensão total do caminho de ferro do Monte Pilatus é de 4,618 metros; e a velocidade da locomotiva, um metro por segundo.

A cidade de Zurich, estação muito frequentada por estrangeiros que ahi vão passar o verão, ponto de cruzamento das linhas ferreas Paris Vienna, via Arlberg; Berlim-Stuttgart-Milão e Berlim Munich Milão, via Gothardo; offerece pois ao forasteiro vantagens realmente excepcionaes.

Ella é o melhor ponto de partida para qualquer excursão pelas differentes partes da Suissa; e o escriptorio official de esclarecimentos a estrangeiros, installado no bello edificio da Bolsa, dá gratuita e gostosamente, por carta ou de viva voz, todos os esclarecimentos que lhe sejam pedidos, quer sobre a cidade de Zurich e seus contornos, quer sobre as excursões que se pretendam fazer pela Suissa e pelas suas mais bellas regiões.

Valsa—Pela Exma Sra. D. J. da Silva nos foi offerecido um exemplar da valsa *Silva* de sua composição, musica esta que é offerecida a seu pai o Dr. Luiz José da Silva

Agradecemos a delicadeza da offerta.

Opereta—Somos informados de que o intelligente professor Elias Pompilio acaba de compor uma linda opereta, que tenciona fazer executar brevemente em um dos nossos theatros.

A julgar por outras composições do festejado pianista, é de esperar que a nova composição em nada seja somenos ás anteriores.

Trilhos Urbanos de Olinda—Amanhã, ao meio dia, devem reunir-se, no salão proprio da rua da Aurora, os accionistas da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, para o triplice fim de resolverem sobre a conveniencia da renovação do privilegio da empresa, sobre a attitude a tomar em relação á companhia de agua e gaz de Olinda, e sobre um emprestimo para renovação do material rodante da linha.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Conforme se verá pelo respectivo edital, publicado em outra secção deste *Diario*, foi trans ferida para o dia 20 do corrente á mesma hora e no lugar já indicados, a concurrencia de vinte mil dormentes necessarios á conservação dessa estrada de ferro.

A Vingança—E' o titulo de um folheto do Sr. academico Leonidas de Sá, mandado publicar pelo Club Republicano Academico. E' escripto em versos másculos e em forma de carta, dirigido a S. M. o Imperador, commemorando o anniversario da revolução franceza.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Dr. Henrique Moscoso— Todas as folhas da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, foram accordes em noticiar em termos sentidos o trespasso do nosso comprovinciano e amigo Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, fazendo sobrelevar o seu merito pessoal e os serviços por elle prestados áquella provincia durante sua fecunda administração.

Passando para as nossas columnas o que disseram aquellas folhas, pensamos honrar a memoria de tão illustre cidadão.

Eis o que escreveu a *Gazeta da Victoria* em 9 de Junho:

« Falleceu hontem nesta cidade o Dr. Henrique Moscoso, presidente da provincia

« A arvore da vida é assim:—cresce e quebra-se; e o autor deste mundo diminue as nossas alegrias, por [illegible] esperadas.

« Essa, foi uma.

« Fortaleza inexpugnavel parecia esse homem, cheio de bondades, e de um coração incapaz de negar justiça e caridade.

« Deu muitas provas.

« Intelligencia enriquecida de uma profusão faustosa de conhecimentos, em todos os casos das sciencias em que era formado, (pobre por ser honesto, ainda agora no começo de sua carreira administrativa por não ser charlatão, nem ambicioso, cahe, fulminado de uma inclemente enfermidade, quando acabava de dar testemunhos ao seu partido, de como e do quanto soube ser leal.

« São transitorias as grandezas neste mundo: destruem-se imperios, despenham-se monarchas, submergem-se cidades, e a vida, bussula desamparada, anda em bolandas, no mar dos Altos Mysterios do creador!

« Tudo sabemos; tudo isso é certo; porém, desde que a humanidade peregrina na senda lobrega e triste da terra avara e impiedosa, sacrilega e egoista, ainda ninguem se conformou com a sentença do Decalogo.

« Sim; de tudo que nos cerca, a visão mais real é a morte.

« Ainda, antes de morrer, mostrou ser um espirito forte, e christão.

« Resignado esperou o momento.

« Grande numero de amigos o cercavam.

« Liberaes, conservadores, pessoas do povo, autoridades, até quem o não conhecia.

« E' profundo e geral o pezar.

« Hoje, dará entrada seu corpo na necropole que elle talvez nunca visitasse, e ficará entre marmores, epitaphios, sepulturas e funebres coroas, onde seus desolados paes, talvez não possam encontral-o, porque estão longe!

« Como é triste a vida occupar lugar no fecundo seio da morte!

« E elle, quando sentio-se perdido ou conheceu que desabava para a outra região, que vagas recordações não teve?

« Console-se a familia.

« Nada lhe faltou.

« Carinhos, cuidados, vigilancia, exforços dos medicos, tudo se fez ».

— Eis o que disse *A Folha da Victoria* da referida data:

« Tanto mais lamentavel é o funesto acontecimento, que acaba de separar o Dr. Moscoso da communhão dos vivos, quanto mais se attenta para os attestados, a que deixa ligada a lembrança do nosso reconhecimento.

« Intelligente e audaz nos largos emprehendimentos de seu illustrado espirito, S. Exc. no curto espaço de sua administração poz-se a perder de vista no vôo altivo de seus projectos.

« Quem ouvisse S. Exc. nos primeiros dias de sua administração, entregando a puresa de suas boas intenções á franca discussão de todos, e aceitando sempre o concurso do adversario, comprehenderia chegada a epocha do maior impulso para a cura radical das necessidades publicas, pela agitação dos primeiros elementos do progresso.

« O seu passamento consterna a população espirito-santense, e arranca lagrimas de sincero pesar de todos quantos souberam fazer justiça a sua actividade, toda consagrada ao bem publico.

« Simples e bem simples é o tributo de homenagem que rendemos neste instante ao seu cadaver que o solo espirito-santense vai recolher em meio ainda da jornada de uma existencia, promissora de um invejavel futuro.

« Quando a sinceridade do pesar nos fere a alma, perturba-se o pensamento; e a palavra é o que menos pode exprimir a funda agonia que enlutа o coração.

« *A Folha da Victoria*, em nome do partido conservador da provincia, compartilha da consternação, produzida por tão inesperado passamento, e apresenta a familia do finado os signaes do mais profundo e sincero pezar. »

— Eis o que escreveu *A Provincia do Espirito Santo*, da mesma data:

« Pelas 2 1/2 horas da tarde de hontem, succumbio á molestia insidiosa e violenta o Exm. Sr. Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, presidente desta provincia.

« Adversarios politicos do honrado cidadão que vamos hoje levar ao tumulo, podemos como juizes imparciaes e desapaixonados dizer sobre os seus despojos ainda quentes, com a calma que deve ser socia da justiça, toda a verdade do que a seu respeito sempre sentimos e não raro expressamos com as reservas ditadas pela distancia de nossas posições antagonicas.

« Neste momento não se nos pode arguir, nem o interesse politico de açular discordias entre adversarios, nem a suspeição de que estimulava nos o administrador, porque abria uma dissidencia no seu partido.

« A penna não se nos estremece sinão pela commoção de um golpe que profundamente abalou-nos, ao ver finar-se assim, na flor dos annos, com todas as apparencias de uma organisação athletica, uma existencia que foi tão util á nossa provincia e era tão promissora á sua patria.

« Espirito esclarecido e são, dotado de muitas das qualidades superiores, caracteristicas dos homens talhados para o governo, energico, voluntarioso, resoluto e honestissimo, o Sr. Dr. Moscoso foi o unico dos tres administradores da situação passada que soube dar ao governo do seu partido um destino igualmente sympathico e patriotico.

« Desquitado das villezas dessa baixa politiquice que converte a missão do Estado na distribuição das graças e dos favores publicos, de uma rectidão superior á comprehensão vulgar dos fazedores da politica a retalho, activo e emprehendedor, segue-o para a tumba, si é que não arrastou-o para ella, o desgosto profundo, a magua atroz que lhe infligiram a maleficencia, a injustiça e até a calumnia do grande troço de seu partido.

« Ao assumir a presidencia desta provincia, acercavam-n'o açodadas em apparatosa guarda de honra todas as esperanças mal dissimuladas dos arranjos ainda em ser, das propinas longamente ambicionadas, das vinganças soffregamente esperadas; quando começou a agir na obra de seu dever, no sentido de honrar o seu nome, de glorificar o seu partido, e fecundar o governo que lhe confiaram, achou-se isolado em um reducto de rebeldes, que tiveram a hombridade de associar-se ao interesse collectivo contra as inconveniencias individuaes.

« Eis a historia singela e curta de sua administração tão tristemente finalisada!

« Commetteu erros, e nós apontámol-os, calcando no peito a dor de ser severos com o funccionario que honrava o seu posto; mas, não em nome delles, e sim de sentimentos que não qualificamos para não fazer revoar a poeira da maledicencia até a solemne habitação da morte, não raro o illustre cidadão soffreu no silencio de sua consciencia honrada, resignado, o bote perfido de insinuações vilmente encobertadas pelo transparente de bambos elogios, na propria imprensa de sua grey...

« Quem sabe si ahi não ia o veneno subtil da morte que tão cedo havia de colhel-o em sua rêde?!

« Mas... nós não estamos a fazer a autopsia de uma victima. Estamos a autopsiar uma situação desgraçada e leprosa, que não teve sinão o veneno da ingratidão e do despreso para propinar aos melhores de seus orgãos.

« Era um dever nosso, que soubemos ser-lhe justos em vida, erguer a memoria desse cidadão distincto acima da miseria do seu partido; destacar essa individualidade unica do montão de inepcias, de chatezas, de perseguições e de violencias, semeadas na estrada ingloria do governo conservador por esta provincia.

« Não é longo o enumerar dos serviços que lhe devemos reconhecer, mas por certo que todos relevam para a gloria de uma administração. Entre elles apontaremos, no primeiro plano as animações que concedeu á imigração e á soberba obra do Campinho, e no segundo a conversão da divida provincial, realisada em condições que muita honra trouxeram á provincia

« Detalhem outros, porém o merecimento dessas medidas e as vantagens dellas colhidas. O nosso fito é unicamente render um preito de justiça em nome do partido liberal áquelle que nunca o teve do seu...

« Retirasse-se elle com vida da sua cadeira, e nós não tomariamos essa tarefa; mas, deante de uma campa, palpita-nos esse sentimento da solidariedade collectiva que apaga os traços das divisões terrenas, para collocar cada homem deante de sua historia e do juizo dos seus posteros.

« E' sob esse auspicio que vimos prantear a morte de um brazileiro que, pela elevação do seu caracter e pela nobreza de seu espirito, tinha moralmente o typo elevantado e altivo de sua linha physica, e estava no direito de esperar que seu paiz abrisse-lhe a passagem para as mais altas posições.

« Nunca tivemos a seu respeito como opposicionistas sinão as considerações a que fazia jus a fidalguia do cavalheiro e o patriotismo do administrador; hoje que o silencio do tumulo despenhou a barreira que nos separava como adversarios, era dever nosso trazer-lhe tambem as homenagens do respeito e do apreço devidos á sua memoria. »

Fallecimento — Hontem, ás 2 horas da manhã, falleceu Feliciano Marques Vianna, 1º escripturario da contadoria da ferro via do Recife ao Limoeiro.

O digno superintendente da mesma ferro-via, em signal de sentimento, mandou fechar a contadoria.

Os seus companheiros de trabalho tomaram luto por oito dias.

Vapores do sul—Hontem á tarde sahiram da Bahia com destino ao nosso porto os paquetes inglez *Britannia* e nacional *Maranhão*.

Jury de Gameilleira—Desse municipio dão-nos a seguinte noticia:

No dia 10 do corrente foi installada a 2ª sessão do jury dessa villa, sob a presidencia do respectivo juiz de direito, Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, promotoria do Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e escrivão interino do jury capitão João B. da Rocha B. Lins.

Neste mesmo dia foi submettido a julgamento Miguel Alves de Oliveira pronunciado nas penas do grão maximo do art. 193 do codigo criminal. Teve por defensor o solicitador Miguel Archanjo Fernandes Vianna, sendo condemnado ás penas do grão médio do art. 194 do mesmo codigo.

Em continuação foi julgado José P. de Magalhães pronunciado nas penas do grão maximo do art. 222 do codigo criminal. Promoveu a defesa o professor Sebastião Brandão, e foi absolvido por unanimidade.

No dia 11 foi julgada Maria Alexandrina da Conceição pronunciada nas penas do grão maximo do art. 193 do codigo criminal, por ter no dia 20 de Março ultimo morto por estrangulação o menor José, de 2 annos de idade. Deduzio a defesa o academico José Cavalcante Ribeiro da Silva, e em vista da decisão do jury foi condemnada nas mesmas penas, protestando a defesa para novo julgamento.

Em seguida foi julgado Miguel Archanjo dos Santos, pronunciado das penas do grão maximo do art. 257 do codigo criminal. Occupou a cadeira da defesa o academico Ribeiro da Silva, e em vista do *veredictum* do jury foi unanimemente absolvido.

Com estes processos encerrou o jury os seus trabalhos na presente sessão.

Vendedor de estampas — Pedem-nos para chamar a attenção da policia para um individuo de côr preta, que tem apparecido ultimamente no cáes do Commercio vendendo estampas com figuras immoraes.

O tal individuo, suppondo talvez que exerce uma industria muito séria, costuma invadir os estabelecimentos e sem o minimo respeito ás pessoas presentes e mesmo familias, offerece a mercadoria, usando de linguagem obscena.

A' policia, pois, compre providenciar.

Gabinete de Leitura I. B. Gameleirense—Reune-se hoje (14) em assembléa geral, essa sociedade, para proceder á eleição da nova directoria que tem de dirigil-a no anno social de 1889 á 1890.

A eleição terá lugar com o numero de socios que comparecer, uma vez que na primeira convocação não póde realisar-se a mesma eleição.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho, e para ronda menor um subalterno de cavallaria; para amanhã o Sr. major Alves, e para ronda menor outro subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade hoje é dada pelo 2.º batalhão de infantaria com excepção da guarda de Palacio, que será dada pelo destacamento do 10.º regimento de cavallaria.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa, e amanhã pelo Sr. tenente Francisco Teixeira de Carvalho.

— Na Enfermaria Militar existem em tratamento 40 praças.

— Foi inspeccionado de saúde e julgado soffrer de beriberi incipiente o soldado do 1.º regimento de cavallaria Heliodoro Nicolau Tolentino.

— Foi dispensado por 10 dias o Sr. tenente do 2.º batalhão de infantaria Manoel Mauricio Lopes Lima.

— O 2.º batalhão de infantaria deverá hoje, ás 10 horas do dia, mandar uma força commandada por um inferior, bem assim o destacamento de cavallaria para o Hippodromo do Campo Grande, a disposição do delegado de policia.

— Passou a prompto o empregado no quartel do commando das armas cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria José Pereira de Miranda.

O Obreiro—Distribuio-se hontem o n. 4 deste periodico bimensal.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 12 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—7	761m18	17,57	87
9	24º—8	762m50	19,63	83
12	28º—4	761m81	20,39	71
3 t.	28º—5	760m44	19,74	67
6	26º—9	760m92	20,33	77

Temperatura maxima—29º,00.

Dita minima—22º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,5; á sombra: 2m,4.

Chuva—5m,2.

Direcção do vento: SE durante todo o dia.

Calmaria durante 2 horas pela manhã.

Velocidade media do vento: 1m,12 por segundo.

Nebulosidade média: 0,42.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	12 de Julho	10—18 da manhã	0m,14
P. M.	» »	4—28 da tarde	2m,50
B. M.	» »	10—16 » »	0m,28
P. M.	13 de Julho	4—39 da manhã	2m,62

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 6, 7 e 8 horas, na igreja da Penha, pela alma do Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello: ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Gertrudes Judith Ferreira da Silva; ás 8 horas na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Deolinda Gonçalves Ferreira.

Passageiros— Sahidos para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Jaguaribe*:

Padre Francisco Adelino de Britto Dantas, Virgilio Cardoso de Oliveira, 9 sentenciados civis, 12 ditos militares, 4 detentos e 20 praças de linha.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 13 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Duas pupillas artificiaes opticas, indicadas por glaucoma chronico.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 12 de Julho de 1889.

Existiam 440; entraram 12; sahiram 10; existem 442.

A saber:

Nacionaes 400; mulheres 18; estrangeiros 24.—Total 442.

Arraçoados 446.

Bons 395.

Doentes 18.

Loucos 3.—446.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Francisco Praxedes da Silva.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 12 de Julho foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	0
Existem	662

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/3, Berardo ás 10 3/4, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 10 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 1 hora da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3.ª serie da 30.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 13 de Julho de 1889:

6004	60:000$000
3670	6:000$000
3404	3:000$000
1798	1:200$000
3428	1:200$000

APPROXIMAÇÕES

6003	600$000
6005	600$000
3669	300$000
3671	300$000
3403	180$000
3405	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

911 1713 3139 3105

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2216 2769 4146 4877 5454

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

6001 6002 6003 6005 6006 6007 6008 6009 6010

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

3661 3662 3663 3664 3665 3666 3667 3668 3669

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3401 3402 3403 3405 3406 3407 3408 3409 3410

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 04.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 3$000, excepto os terminados em 70.

A seguinte loteria corre no dia 20 de Julho com o plano de 120:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 3 parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 20 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do 12 dia de Julho de 1889:

Rosa de Viterbo Gama Penna, Pernambuco, 50 annos, casada, Graça; lesão cardiaca.

Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José; elephantiase dos gregos.

Balbina Ferreira dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; hypoemia intertropical.

Maria da Conceição de Jesus, Pernambuco; solteiro; Santo Antonio; convulsões.

Martinha Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos viuva, Afogados; congestão cerebral.

José Joaquim Tavares, Alagoas, 45 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

DE DOMINGO A DOMINGO

Os poetas scientificistas, aquelles que pregando uma nova intuição politico-religiosa querem fazer de cada verso uma clava para abater instituições e uma apotheose á blusa suarenta do operario ou á segurança e firmeza de um habil cirurgião ao lacerar as carnes gangrenosas de um doente, tem deturpado os unicos e verdadeiros fins da poetica, cujos ambitos são perfeitamente differentes dos da sciencia.

Como vehiculo de idéas, como agente empregado na propagação de qualquer theoria scientifica, a poesia é fraca, attenta a sua delicadeza de estructura, ao colorido dos seus agrados e ao artificioso de suas imagens.

A poesia é, portanto, a linguagem rythmada das naturezas ardentes e impetuosas, dos cerebros cavalheirescos e dos sonhadores, ao passo que a sciencia deve ter uma linguagem diversa e toda sua, profunda como as suas verdades, calma e reflectida como as leis directoras do mundo.

Nos tempos que correm o espirito positivo—a obediencia passiva aos apophtegmas scientificos—avassallou quasi completamente o sentimentalismo poetico, a linguagem doce como o ciciar da brisa, terna como o balouçar cadenciado das arvores, perfumada como as flores odorantes e apaixonada como o olhar ardente da mulher a quem idolatramos.

O poeta moderno, empunhando em vez da lyra o escalpello, vai buscar « no alcool dos museus de teratologia hospitalar » o assumpto precipuo dos seus extasis cheios de « aberrações postas em rima. »

Bainville, Rollinat, Richepin e Baudelaire estrangularam, assassinaram a grande e limpida veia da inspiração.

As *Odes funambulescas*, as *Nevroses*, as *Canções dos libertinos* e as *Flores do mal* são inquestionavelmente (e mui principalmente a primeira) obras notaveis, monumentos estheticos onde o cinzel andou perfeita e admiravelmente, porém as suas estrophes agrupam-se como as arvores sombrias de um cemiterio vastissimo ou como impassiveis e firmes soldados prussianos.

Para elles o amor—(essa doce expansão dos nossos mais caros sentimentos)—quando não é um calculo, uma simples operação arithmetica transforma-se n'uma extravagancia de sentidos, n'uma degeneração de caracter.

*

A essa aterradora voragem, porém, tem resistido, o mais possivel, a poesia exclusivamente lyrica—essa emanação sublime das nossas mais doces esperanças, essa musica cujos hymnos soam aos nossos ouvidos como um ciciar de brisa que vai subindo beijar as cristas douradas do Hymalaya.

O poeta lyrico tem formado atraves dos seculos uma bella cadeia que fluctua nas azas do extasi, crystallisando n'um soneto toda a sua alma.

Fortes e gloriosos surgem em todos os tempos (de parte os sons rebrilhantes dos idiomas estranhos) um Gil Vicente, Sá de Miranda, Camões (em muitos dos seus sonetos) e João de Deus (o ingenuo cantor que rima « singelos amores com raparigas do campo ») os quaes querem implantar na nossa litteratura—a portugueza—a mais bella manifestação do lyrismo despreoccupado, caracterisada no *lied* allemão—genero de que Campo-amor é um gracioso adepto, seguindo assim a autorisada opinião de Henry Blaze.

*

Do meio d'esse prosaico e esterilisante positivismo que tanto amesquinha a litteratura contemporanea, acabam as lettras patrias de ver surgir um mimoso protesto de revolta.

Chegou-nos ás mãos, graças á obsequiosidade de um amigo, um volume de versos intitulado *Modilhos*, producção do joven bacharel Julio Pires Ferreira.

E' preciso ser moço, ter a alma povoada de esperanças, o cerebro repleto de illusões, para, no meio da indifferença e apathia que infelizmente lavram e enregelam a nossa sociedade, publicar versos estranhos á feição positivista da epoca e sem o sabor [illegible].

O livro que temos á vista [illegible] não corresponde á delicadeza do titulo, forma um bem regular *recueil* de singelezas, harmonias e ardencias.

Não é impeccavel, não se acha livre de erros, mas esses desapparecem diante da innocente simplicidade e agradavel despretenciosidade de que o livro está perfumado.

Antes de chegada a idade da reflexão, em quanto em nosso coração domina o vigor da mocidade, a imaginação vive por si e segue descuidada os caprichosos olhares de uma mulher que ella vê ou que sómente tem concebido.

E' por isso que « antes a poesia sem o verso do que o verso sem a poesia, antes verdadeiro poeta pelo coração do que extimio versejador pela cabeça » como o disse brilhantemente Ramalho Ortigão.

O Sr. Julio Peres é poeta; desconhece os segredos de linguagem com que, gralha, se apavona a pobreza de espirito; não aprendeu a mechanica arguciosa da palavra nem o contraponto obrigatorio da metrificação.

Singelo, descuidado, naturalista e indolente elle nos diz o que sente e simplesmente isso.

E como o coração do poeta por ser immenso necessita d'um sentimento tambem immenso e « deve andar enamorado » o Sr. Julio Pires colloca, sob a protecção d'aquella que é de « su'alma o doce alento, » o seu livro de versos que é a prova de que « no Brazil não ha coração de vinte annos a que a musa da poesia não tenha vindo dar inspiração. »

*

Rapidamente vamos apontar algumas das muitas poesias que mais nos agradaram.

Vem—é uma das melhores (póde ser questão de gosto...) poesias dos MODILHOS. Prece ardente, supplica fervorosa, ella é intima e graciosa. Depois de mostrar a impossibilidade de não encontrar su'alma joven um porto que a abrigue diz com muita elegancia:

Sou como a folha que sem viço morre,
Sou como a rola que sem ninho é triste.

O *Annel* é uma poesia delicada, é a confissão franca de um amor de outr'ora, do qual guarda elle um annel que:

... demonstra que algum dia um laço
Já nos ligara com fervente ardor.

Com sentimento, *Sonho* e o *Teu retrato* são tres poesias mimosas, ligeiras e expansivas.

Na primeira dá-se um *jeu de mots* muito delicado:

Todos vocês a verdade
não fallam; sei *como são*,
—oh meu bem é crueldade
Pois tão forte *commoção*.

A segunda é uma bella paisagem na qual o poeta que « se tem mel tem dissabores » relembra-se das « passadas, illusões tristes, sem fim. »

A terceira é extraordinariamente gentil. Depois de procurar uma adequada posição e ter ella « fitado os olhos no céo » parecendo assim pedir o que na terra não existe « elle, » tremulo pincel, « dá uma » sombra bem carregada na curva do seio para que fique bem traçado.

Afinal, prompto o retrato, o pintor transforma-se em poeta e quer dar dous ou tres abraços. Que pagamento!...

Aos pés de uma mulher um canto de Amor é uma purissima oração e o Julio nos *Vôos* faz a confissão de uma nova paixão que o ha de curar da ingratidão de que foi victima.

No Rio—é uma *aquarella* muito linda.

Por isso?—é uma scena de ciumes; o anjo está zangado e o poeta triste e inconsolado implora:

Não sejas má caprichosa
Porque nenhum crime fiz:

é depois de ter dito que a rosa não tem caprichos exclama:

Tu no entretanto morena
Pela cousa a mais pequena
Não queres mais me fallar.

Ciumes—é um écho e uma recordação de amores que não estão completamente extinctos. Cuidado...

O Baile—não é propriamente uma imprecação, mas sim uma lamentação branda de um infortunio de que o poeta se consola com a idea de que a sua amada não foi a rainha do baile e é de toda a creação.

Minha—é a explosão de sentimentos sinceros e impetuosos, é o orgulho do conquistador que volta, carregado de louros, do campo da batalha.

A Orgulhosa tem fortes toques de agrura e de ironia; quadra perfeitamente a essas donzellas inconscientes e tolas, vaidosas e enfatuadas,—incapazes de avaliar o *elasterium* de uma paixão ardente. O coração para ellas é senão inutil pelo menos secundario.

Muito expressivo é o perfil desenhado na *Peralta*.

*

Este já vai longo e o tempo escasseia.

Não podemos, como pretendiamos, dar uma noticia mais ampla dos *Modilhos*.

Contrariados paramos aqui, incitando o joven e primoroso poeta a proseguir na senda que tão brilhantemente encetou.

CARLOS.

SPORT

Como claro do fundo escuro, que temos frisado, ha a considerar-se que o juiz de partidas é o unico arbitro da sua validade, na disposição do codigo.

Nem ao ajudante é permittido corrigir qualquer deffeito, que porventura possa ella ter, pela não confirmação.

Reflexo d'aquelle juiz, ha de ter baixa tambem a bandeira, quando a d'elle o estiver.

No entretanto, em posição de observação mais larga, sem absorver-se immediatamente no processo da sahida dos animaes, domina toda a area das suas evoluções, tem-n'a sob a vista, para ser-lhe facil apanhar todos os incidentes da partida, mesmo n'aquelles minimos que possam escapar naturalmente ao juiz.

***

E bôa ou má a partida, portanto, a esse ajudante só resta, qualquer que tenha sido a sua apreciação visual, fazer-lhe a continencia do estylo, baixando a sua bandeira logo que o seja a do juiz.

Por igual é o papel dos inspectores da raia.

Ainda quando instante seja a sua fiscalisação, no serviço que o codigo lhe incumbe, é ella em seus effeitos simplesmente de interesse remoto dos apostadores, nas condições de partida irregular.

O immediato está precisamente na regularidade da partida.

Por ganhar irremissivelmente o animal que primeiro chega ao poste vencedor, a dianteira que se dê á um de preferencia a outro, por qualquer circumstancia, mesmo de natureza ordinaria, confessavel, é certamente muito, sendo tudo, no resultado da corrida.

E' por isso que nos temos demorado no estudo d'este ponto, para que sobre elle se tenha a devida attenção.

***

Com mais espaço consideraremos sobre o que no *Jornal do Recife*, de 13 do corrente, se nos oppoz.

O honrado *accionista*, ter-nos-ha em tempo opportuno em suas aguas; e sem duvida marcharemos na mesma esteira mais ou menos approximados.

Hippodromo do Campo Grande

Realisar-se-ha hoje a 21.ª corrida neste Hippodromo, ultima dada pela directoria que termina o seu mandato, e que se compõe dos Srs. Drs. Francisco de Paula Correia de Araujo, José Eustaquio Ferreira Jacobina e Luiz de Paula Lopes.

O programma, inserto na secção respectiva é, como verão os sportistas, summamente attrahente.

O 5.º pareo—14 de Julho—é dedicado á Colonia Franceza e commemora o 100.º anniversario da tomada da Bastilha. Correm nelle 5 animaes sendo 2 da França, 2 da Inglaterra e 1 do Rio da Prata.

Em todos os pareos ha jogo de 2.º

Eis os nossos palpites:

1.º pareo: Mignon e Traviata. Para azar Sirôco.

2.º pareo: Pedreira e Marat. Para azar Conforme.

3.º pareo: Cometa e Favorita. Para azar Hamlet.

4.º pareo: Good-morning e Roldão. Para azar Tupy.

5.º pareo: Vesper e Apollo. Para azar Colpon.

6.º pareo: Arumary e Templar. Para azar Roldão.

7.º pareo: Pombo-preto e Corsario. Para azar Bôa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cynismo

O Sr. Teixeira de Sá veio hontem, sob o titulo acima, publicar o officio do presidente que mandou suspender o contador do cargo de ajudante do escrivão da collectoria. Facto sem importancia, comparativamente a tantos outros que mostram até onde vai a falta de escrupulos d'esse juiz que não trepida mesmo diante da prevaricação e da falsidade, comprehende-se que só a impossibilidade de defesa leva-o a soccorrer-se de cousas pequeninas, deixando de parte aquillo que mais fundamente fere a sua conducta de magistrado.

Devo, porém, ao publico uma explicação. Pronunciado o contador, o Sr. Teixeira de Sá, depois de convencer-se de que eu não tornava effectiva a suspensão que elle, por odio á sua victima, tanto desejava, propoz-me fazer uma consulta ao procurador da corôa, do que mais tarde desistio. Acreditei que S. S. convencera-se afinal de sua sem razão. Enganei-me. Desleal, como sempre, dirigio, ás caladas, sem prevenir-me, um officio ao presidente da provincia, e mais tarde veio dizer-me triumphante que este ordenava a suspensão do *escrivão*. Desconfiado de uma perfidia, observei-lhe então que não se tratava do *escrivão* mas do *ajudante*, e com quanto S. S. me retorquisse n'essa occasião que a consulta versava mesmo sobre este, comtudo, certo de que o Sr. Teixeira de Sá desde muito cortou relações com a verdade, fiquei convencido de que S. S. não fôra sincero para com o presidente, tanto mais quanto não podia suppor que este desconhecesse a disposição expressa do Reg. de 7 de Julho.

Em todo caso isto não illude a disposição em que me fundei nem destroe a affirmativa que ja fiz de que foi um motivo de discordia entre mim e o Sr. Teixeira de Sá o ter-me opposto ao seu capricho, que afinal não foi satisfeito.

O ridiculo juiz volta ainda á aggravante da inundação.

Levado pela gravidade do crime de que se tratava e pela declaração dos peritos de que a morte fôra o resultado da asphyxia por submersão não reflecti sobre o facto e pouco advertidamente referi-me áquella circumstancia. Mas note-se que o Sr. Teixeira, no despacho de pronuncia, reconheceu-a tambem e isto o torna incompetente para censurar-me a falta. No jury não oppuz o menor obstaculo a que fosse supprimido o quesito, não abri discussão a respeito e tanto que conformei-me com a sentença, não interpondo recurso algum para a Relação, como fiz mais tarde quando S. S. deu á luz a originalissima asneira de que—a aggravante da falta de respeito á idade do offendido não tem applicação quando se trata de uma mulher—

Mas agora pergunto; O que se dirá de um juiz que ignora que o crime do art. 204 do codigo é de procedimento official, e que nos casos de queixa devem ser inqueridas de 2 a 5 testemunhas?

O que se dirá de um juiz que entende que o prazo da denuncia se conta da prisão do réo, seja ou não esta prisão conhecida;—que o art. 16 § 5.º não comprehende a mulher velha, porque a lei criminal não admitte interpretação extensiva;—que o art. 16 § 7.º não comprehende tambem a mãi do criminoso, muito embora ahi se falle de pessoas que tenham a qualidade de *ascendente*;—que, perante o codigo, o parricidio é mais grave que o matricidio;—que este é um delicto mais leve que o assassinio do mestre;—que a idade só influe na aggravação das penas quando se trata do homem, mas não quando se trata da mulher; e quejandas toliçadas?

O que se dirá de um juiz que não sabe distinguir um substantivo de um adjectivo e diz que concorrendo dous substantivos de genero diverso e do singular, o adjectivo concorda com ambos no *singular masculino*—(ah! palmatoria!)?

O que se dirá de um juiz que inverte completamente o sentido de uma phrase o diz alvarmente que o fez—*por melhor syntaxe*!

Que juizo se fará de um ignorantaço d'este jaez?

Isto pelo lado comico; pelo lado do rebaixamento moral, já sabemos quem é o *syntaxico* doutor...

Cabo, 13 de Julho de 1889.

Epitacio Pessoa.

Assalto ás urnas

Propala-se que o governo pretende vencer as eleições empregando a faca e toda a sorte de violencias.

Assim parece, em vista de certos actos, que vão sendo praticados, como por exemplo, a nomeação de Chico Diabo, ou Doudo, para o corpo de policia e commandante do destacamento de Canhotinho.

Esse Chico diabo foi demittido na ultima situação liberal, quando presidente da provincia o Sr. Sancho Pimentel, de subdelegado de S. Bento, *á bem da moralidade publica*, pela intervenção criminosa no pleito eleitoral.

E' facil de ver o fim que se tem em vista com tal nomeação...

Querem vencer o 9º districto a ferro e fogo? Estão em seu direito, mas desde já fazemos responsaveis pelas desordens que se derem e suas consequencias os candidatos officiaes á deputação por esse districto, que estão dirigindo a politica do mesmo.

* * *

Prado Pernambucano

Devendo effectuar-se brevemente a eleição para a nova directoria e mais membros, lembramos os nomes dos seguintes Srs.:

Directoria
Dr. Francisco de Souza Reis.
Francisco de Souza Gouveia.
Orestes do Rego Monteiro.

Commissão fiscal
José Joaquim da Costa Maia.
Claudio Dubeux.
José Gomes Ganches.

Assembléa geral
Presidente—O Exm. Barão de Caiará.
Secretario—Luiz Duprat.

Muitos accionistas.

Gratidão

Tendo minha mulher no dia 7 do corrente tido um parto muito laborioso venho agradecer a Exma. Sra. D. Joaquina Adelia dos Santos Castro, a delicadeza com que ajudou na hora do parto e a quem devo a vida de minha mulher e de meu filho; se não fosse ella tão perita estaria hoje chorando.

Recife, 14 de Julho de 1889.

Joaquim Emygdio de Albuquerque.

UMA LAGRIMA

SOBRE O TUMULO DO NOSSO PRANTEADO IRMÃO PEDRO ANTONIO DA SILVA BRAGA, SEXAGESIMO DIA DO SEU INFAUSTO PASSAMENTO.

Sessenta dias fazem hoje que desappareceste de entre os vivos, para viveres no céo junto a Deus, e assim devia ser; porque o bom filho e o irmão extremoso não podia morar na terra repleta de illusões!

Com os olhos lacrimosos e o coração amargurado pela dôr, derramamos lagrimas sobre tua sepultura e pedimos a Deus que te cubra de bençãos e te colloque n'um lugar puro, porque foste sempre um santo irmão.

Agnus !......

Gameleira, 13 de Julho de 1889.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO
DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Chimico e Pharmaceutico

PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes:

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, cancros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terão a prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.—Dr. Barão dos Santos Abreu.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica idiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.—Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc.

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto-Alegre, 5 de Maio de 1886.—Dr. Victor de Brito. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1º de Maio de 1886.—Dr. Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.—E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acampanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO com muito bom exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos ferruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguarão, 27 de Abril de 1886.—Dr. Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa o presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886.—Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.—Herval, 7 de Julho de 1886.—Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gastricas que sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados pathologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Renião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

Preços: Duzia . . . 30$000 —— Vidro . . . 3$000

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas, e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, exceptuando os dias santificados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Incumbe-se a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, [illegible] e Rio de Janeiro.

[illegible]

Reunião eleitoral do 1.º districto

O Norte tem publicado um convite ao eleitorado do 1.º districto para uma reunião em Tigipió, com o fim de protestar contra a nomeação do subdelegado d'aquelle povoado *por não ter ella satisfeito a expectativa.*

E' o caso de perguntarmos: O que tem a mitra do bispo com a infantaria?

Os signatarios do convite são victimas de uma critica machiavelica. Porque esse convite só foi publicado no *Norte*, e porque só este jornal deu a noticia de uma supposta arbitrariedade do subdelegado de Tigipió?

O acreditado orgão republicano foi victima de sua bôa fé, e o seu informante concorreu *cadaver* para a divulgação de uma falsa noticia cujo fim foi servir de echo valioso para o plano secreto da *Rocha Tarpêa*!

Com que fim se appella para o eleitorado do 1.º districto do Recife em uma *nomeação que não satisfez a expectativa* de um certo grupo em Tigipió que pertence á comarca de Jaboatão?...

Qual essa expectativa que não ficou satisfeita com tal nomeação, que foi feita de accordo com as influencias politicas do lugar?

Um abaixo assignado *rochosamente* levantado já foi dirigido ao governo solicitando a demissão do tal subdelegado: foi indeferido; agora convocar-se o eleitorado do 1.º districto para em forma de gato morto servir de ameaça ás exigencias de um mandão local?

E' muita pretensão!

Por traz dos signatarios do convite occulta-se o Mephystopheles que tem entre os dedos os cordeis com que a seu bel prazer faz mover os *titeres*; mas, nada aproveitará ao *Fausto* cujos planos já estão divulgados.

Nenhum eleitor do Recife irá á reunião protestar contra a nomeação do subdelegado de Tigipió, *por não ter correspondido a expectativa de alguem.*

Sichel da R. Junior.

Convento de Nossa Senhora do Carmo

A commissão encarregada de adquirir donativos para o hasteamento da bandeira da Santissima Virgem do Carmo, em o dia 13 do corrente, *(em substituição ao escarneo apresentado ao publico)* não podia calar em seu peito o impeto de vir pela imprensa protestar sua eterna gratidão para com aquelles devotos que concorreram com o seu obulo para aquelle acto; e especialmente ao Exm. Sr. tenente-coronel Costa, commandante do 2º batalhão de infantaria, o seu valioso auxilio, dando assim um desmentido, que, a devoção da Santissima Virgem do Carmo é por demais altaneira, á não consentir que fosse ella desprestigiada como houve, ou ha desejos; hasteando-se por occasião da primeira novena, um estandarte quasi que indigno de que os fieis rendessem seus preitos, não á efigie, mas sim, ao atrahente objecto a que diziam ser elle a bandeira de Nossa Senhora do Carmo.

Aproveita tambem a commissão a occasião para fazer publico o seu resultado da receita e despeza, com relação ao dito acto.

Arrecadou-se 67$000

Despendeu-se:

Gratificação a Chrispim do Amaral, pela pintura da bandeira	15$000
Pelo feitio das maçanetas e varaes	2$000
Pelo douramento das mesmas	2$000
Por uma guarnição de cordões e borlas	3$500
Pela fazenda para a bandeira	2$500
Pago a Thomaz pelos fogos	22$000
Licença da camara para soltar os mesmos	10$000
Por um balão aereostato	2$000
Pelo annuncio presente	6$000
Tendo-se arrecadado	67$000
Dá um saldo de	3$000

que será entregue ao Rvm. provincial á ser applicado na festa da mesma Virgem.

Recife, 14 de Julho de 1889.

A commissão.

N. 101

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp

Como balsamo pulmonico, tonico, contra irritante, fortificante e curativo e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestia; o Oleo de Figado de Bacalhão, occupa um lugar proeminente no reperiorio da profissão regular.

O grande objecto está em alcançal-o debaixo da forma legitima e mais efficaz, e só repetimos debaixo da forma legitima e mais efficaz e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos que a preparação feita pelos Srs. Lanman & Kemp, preenche perfeitamente estes requisitos. Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação e o material de que se extrahe cuidadosamente.

Existem duas qualidades, uma sem côr e a outra negra, e ambas ellas são perfeitamente puras.

Os medicos attestam que com qualquer uma dellas teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de tisica apparente, febre pulmonar, pneumonia, bronchites, asthma, tosse chronica, anginas, pleuresia, affecções do figado, debilidade geral, etc.

Acha-se a venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

QUE ENFERMIDADE E' ESTA QUE NOS ACOMMETTE?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos desta doença têm dôres de peito, de lados e, algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na boca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e, ás vezes, uma sensação de vazio no mesmo orgão. Na boca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se; e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cançaço interminavel, e, quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irascivel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Elle sente vertigens—uma especie de tontura na cabeça—quando se levanta subitamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na boca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre daquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cural-a, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um daquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O Xarope Curativo de Seigel produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited) 17, Farringdon Road Londres E. C. Inglaterra.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. na cidade de Pernambuco.

Vendedores á retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu C., J. C. Levy & C. A. M. Vera & C. Rouquayrol Fréres, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE DO **HOSPITAL PEDRO II**

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

—«Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

O Sr. Dr. Luiz de Araujo

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfatorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé do meu grão. »

Anta (provincia do Rio de Janeiro), 18 de Agosto de 1888.

Dr. *Luiz José de Araujo Filho*

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de causas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

AOS SURDOS

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65 — Rua do Imperador — N. 65.

Entre amigas

—Como passas, minha amiga?

—Vou indo bastante adoentada; ha alguns dias que vejo-me atormentada por uma forte tosse, que me desespera.

—Ora, isso é cousa que não te deve dar cuidado, principalmente se tomares o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que é o melhor remedio para as enfermidades do peito e aquelle que mais promptos resultados opéra.

O Peitoral de Cambará vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., a rua Marquez de Olinda n. 23, e nas principaes pharmacias e drogarias da capital.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empresa de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da lei n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

DECLARAÇÕES

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

De ordem do Sr. Dr. presidente desta associação, declara-se aos senhores associados que, não se tendo procedido a eleição dos membros da commissão administrativa e mais commissões que teem de dirigir os trabalhos durante o anno proximo, por não ter comparecido numero sufficiente dos mesmos associados, foi dita eleição transferida para a proxima quinta-feira 18 do corrente.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana, em 13 de Julho de 1889.

Dr. J. de M. Curio
1º secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Faço sciente a todos os Srs. associados, que estando se procedendo a varios serviços no Gabinete, taes como a caiação, pintura e envernisamento das estantes o que de certo modo prejudica a regularidade do expediente, a directoria prefere, em beneficio dos Srs. associados mantel-o aberto, contando com toda a benevolencia da parte dos mesmos, por alguma falta involuntaria que possa dar-se, a ter de encerral-o por tempo mais prolongado.

Recife, 12 de Julho de 1889.

O 2º secretario.
João V. G. Alfarra.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Cambio

Os bancos mantiveram ainda no balcão a taxa de 26 7/8, sem acharem dinheiro e exigindo os tomadores 27 d.

Um pouco de papel particular foi passado a 27 1/8, sendo insignificante.

No Rio, o mercado continuou sem alteração, sendo as cotações 27 e 27 1/16 bancario e 27 1/8 particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do [illegible] 90 d/v
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	[illegible]
Pariz	355	357	355	357	[illegible]
Italia	...	357	...	357	[illegible]
Hamburgo	437	440	437	440	[illegible]
Lisboa e Porto	198	200	198	200	[illegible]
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	[illegible]	...
Açores	...	...	...	208	...
Madeira	...	...	...	[illegible]	...
New-York	...	1$840	...	[illegible]	...

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 13 de Julho de 1889

Apolice geral de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 950$ cada uma.

Na Bolsa Vendeu-se 1 apolice geraes.

Observação

O cambio cotado hontem sobre Pelotas a 90 d/v. com 2 1/2 0/0 de desconto, foi effectuado com 2 1/4 0/0 de desconto, segundo a declaração do corretor que deu a cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Sem transacção; mercado frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 11 attingio a 688.828 kilos, sendo 540.251 para o exterior e 148.577 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem á 3.561 saccas, sendo por:

Barcaças	847	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	792	«
Via-ferrea de Caruarú	46	«
Via-ferrea de S. Francisco	120	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.756	«
Somma	3.561	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
« bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 11, subio a 802.694 kilos, sendo 548.650 para o exterior e 254.044 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 2.436 saccos, sendo por:

Barcaças	557	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	24	«
Via-ferrea de Caruarú	[illegible]	
Via-ferrea de S. Francisco	[illegible]	
Via-ferrea do Limoeiro	[illegible]	
Somma	[illegible]	Saccos

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados é de 380 réis na base de 12 kilos e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 13 A 20 DE JULHO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	320
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	153
Alcool (litro)	330
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	413
Aguardente	150
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	354
Couros seccos espichados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	192
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	100
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	110
Milho (kilo)	120
Pão Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannninha*, xarque.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Gefien*, xarque.
Brigue allemã *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldeudorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Cearense*, entrado de New-York em 12 do andante e consignado a J. Pater & C. manifestou:

[illegible] de Florida 2 caixas a ordem.

Banha 25 barris a Figueiredo Costa & C., 150 a Pereira Carneiro & C., 40 a ordem, 30 a Ferreira Rodrigues & C.

Breu 20 barricas a João F. da Costa, 20 a ordem, 200 a Seixas & C.

Farinha de trigo [illegible] barricas a ordem, 400 a Pereira Carneiro & C., [illegible]

Joias falsas 3 caixas á ordem.
Kerosene 200 caixas a H. Forster & C.
Mercadorias diversas 4 caixas a ordem. Maizena 25 caixas a ordem.
Pregos 250 saccos a ordem.
Revolvers, 1 caixa a A. Silva & C.
Toucinho 10 barris a Figueiredo Costa & C.
Vazilina 2 caixas a ordem.
Vidros 35 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Exportação

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Dalton*, carregaram: Para Liverpool, P. Carneiro & C. 531 saccas com 35,444 kilos de algodão; J. H. Boxwell 232 saccas com 40,995 kilos de algodão; C. P. de Lemos 10,000 kilos de páo brasil e 1,000 saccos com 60,000 kilos de caroços de algodão; V. Neesen 1 fardo com 250 kilos de trapos e 35 ditos com 7,996 ditos de residuos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Mariannninha*, carregaram: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 59,525 kilos de assucar branco e 65 ditas com 7,454 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregou: Para Bahia, J. Torres Leite 6 caixas com 15 1/2 kilos de doce.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou: Para Natal, J. Ramos 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Helliodora*, carregou: Para Villa da Penha, L. Correia Loureiro 200 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Jaguaribe,» para:

Fernando	4:922$979
Ilha das Roccas	120$000
Ilha Rata	260$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	317:149$139	
Idem de 13	24:642$082	
		341:791$221
Renda provincial:		
Do dia 1 a 12	34:909$817	
Idem de 13	2:844$198	
		37:754$015
Somma total		379:058$956

[illegible] da Alfandega, 13 de Julho de 1889. [illegible]

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 12	15.081$066	
Idem de 13	2:102$553	
		17:183$619

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 12	123:225$361	
Idem de 13	1:304$994	
		124:530$155

Recife Drainage

Do dia 1 a 12	2:056$460	
Idem de 13	452$597	
		2:509$057

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

38 1/2 bois pesando 4.640 kilos.	
1242 kilos de peixe a 20 réis	24$840
53 cargas com farinha a 200 réis	10$600
4 ditas com milho a 200 réis	800
10 ditas com feijão a 200 réis	2$000
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
15 taboleiros a 200 réis	3$000
10 suinos a 200 réis	2$000
32 matutos com legumes a 200 réis	6$400
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
78 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$200
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
40 talhos a 2$	80$000
	223$140
Rendimento do dia 1 e 11 do corrente	2:410$780
Foi arrecadado liquido até hoje	2:633$920

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 680 a 800 reis a cuia.
Milho de 500 a 600 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 104 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Brazilia*	15
Europa	*Ville de Ceará*	16
Norte	*Alagoas*	16
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Neva*	19
Sul	*Tamar*	21
Norte	*Pará*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc.	*Porto Alegre*	14 as 3 h.
Plymouth	*Britania*	15 as 12 h.
Sul	*Alagoas*	16 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	17 as 4 h.
Norte	*Maranhão*	18 as 5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	19 as 5 h.
Southampton	*Tamar*	21 as 12 h.
Sul	*Pará*	25 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Londres—75 dias, patacho norueguense *Lhandnoi*, de 199 toneladas, capitão A. Asks, equipagem 7, carga varios generos; á ordem.

New-York e escala—30 dias, vapor inglez *Cearense*, de 889 toneladas, commandante J. G. Heah, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Cardiff—49 dias, lúgar norueguense *Albatros*, de 323 toneladas, capitão P. Christensen, equipagem 8, carga carvão de pedra; a estrada de ferro de Caxangá.

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional *Mandahù*, de 222 toneladas, commandante Alcides de Albuquerque, equipagem 17 em lastro; á Companhia Pernambucana.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão *Porto Alegre*, de 1849 toneladas, commandante H. E. Kier, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Observação

Procedente de Cardiff, fundeou no Lamarão a barca norueguense *Arendal* com carregamento de carvão de pedra, a qual entrará hoje para o ancoradouro interior.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

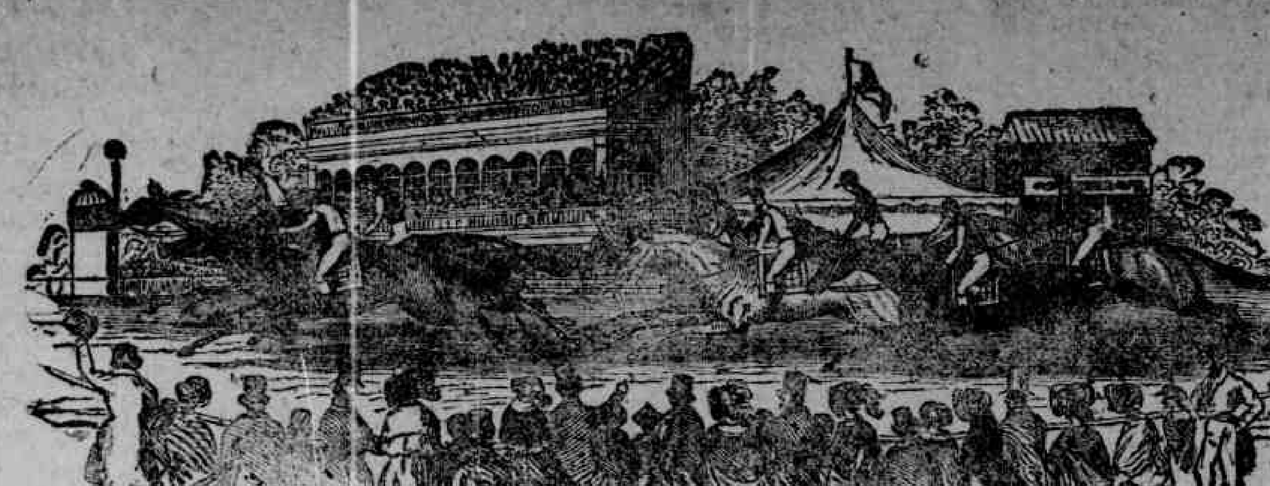

Programma da 21.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 14 de Julho

Juiz de partida—Joaquim Domingues da Costa.
Juizes de chegada—Dr. José A. Rodrigues Lima, Joaquim Frainciseo de Arruda e Dr. Benjamin Americo de Freitas Pessoa.
Juiz de distanciado—Capitão Hermino de Figueiredo.
Juizes de archibancada—Dr. José Alves Lima, Dr. Argemiro Alves Arocha, major Marcelino de S. Travasso Dr. João de Oliveira, capitão Epiphanio de França Mello, Francisco da Costa Foffo, e José Gomes Ferreira Maia.
Juizes de raia—Henrique da Costa Carvalho, José de Pinho Borges Junior, Felippe Lopes Reis, Hermes Dias Pereira e José Nogueira da Silva.
Juiz de pesagem—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

1° Pareo—**Ensaio**—(1ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio em 1889 nos prados do Recife nesta ou maior distancia. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Delegado	5 annos	Castanho claro	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e bonet azul	A. Mello.
2	Radhamanto (ex-Rio do Peixe)	5 «	Baio	«	55 «	Branco, preto e encarnado	A. M.
3	Siròco	3 «	Rodado	«	50 «	Grenat e ouro	S P.
4	Aracahy	5 «	Russo	«	55 «	Encarnado e ouro	Adolpho Alves F. Taques.
5	Mignon	3 «	Zaino	«	50 «	Azul e ouro	P. S.
6	Thisbe	3 «	Pedrez	«	50 «	Auri verde	J. M. de Abreu.
7	Kiss-me	5 «	Russo	«	55 «	Marron e encarnado	Coudelaria Dous Amigos.
8	Petit-maitre	6 «	Rodado	«	55 «		Navio Rival.
9	Traviata	6 «	Russo	«	55 «	Azul encarnado e branco	S. * *
10	Tyranno	4 «	Alazão	«	53 «	Verde e amarello	Manoel Silva.
11	Pitt	5 «	«	«	55 «		Coudelaria Atalaia.
12	Oceano	4 «	Russo	«	53 «	Listrado	A. C. M.
13	Pigafelto	6 «	Rodado	«	55 «		J. L. S. F.
14	Tonton	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat e azul	Coudelaria Ventamen.

2° Pareo—**Ensaio**—(2ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio em 1889 nos prados do Recife n'esta ou maior distancia. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Marat	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
2	Tupiniquim	4 «	«	«	53 «		A. M. Pereira.
3	Pekin	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e ouro	F. L. R.
4	Almirante	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat	F. F. M.
5	At-chim	5 «	Castanho	«	55 «	Ouro e branco	J. C. Liberato de Mattos.
6	Gabelon	5 «	Russo	«	55 «	Grenat e ouro	Jockey-Club.
7	Ubirajara	5 «	«	«	55 «	Azul e rosa	Olivio.
8	Paraná	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e branco	W. P.
9	Iracema	5 «	«	«	55 «		J. G. C. L.
10	Escopeta	3 «	Alazão	«	50 «		V. Blandin.
11	Conf. ex-V. B.	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Encarnado e ouro	J. Valente.
12	Pedreira	5 «	Pedrez	«	55 «	Grenat e ouro	Coudelaria Progresso.
13	Pão Brazil	4 «	Rosilho	«	53 «	Encarnado e branco	C. H. R.

3° Pareo—**Dr. Pereira Simões**—1100 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 30$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	54 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Favorita	6 »	Zaina	Rio de Janeiro	[illegible] »	Verde e ouro	Maia & Chrisostomo.
3	Aymoré	5 »	Castanho	S. Paulo	54 »	Verde e amarello	P. N.
4	Moncorvo	4 »	Tordilho	»	54 »	Grenat e azul	C. A. F.
5	Recife	5 »	Castanho	Rio de Janeiro	54 »	Rosa e ouro	S. P.
6	Hamlet	2 »	»	S. Paulo	45 »	Azul branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

4° Pareo—**Rivalidade**—1050 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife em distancia superior a 1500 metros. Premios: 250$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 25$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Séneca	6 annos	Russo-pedrez	Pernambuco	54 kilos	Encarnado e branco	M. P.
2	Roldão	5 «	Baio	«	54 «	Grenat e azul	Coudelaria Progresso.
3	Tupy	7 «	«	«	54 «	Branco e encarnado	F. C. Rezende.
4	Condor	6 «	«	«	54 «	Grenat	H. A. D.
5	Good-morning	5 «	Rodado	«	[illegible] «	Preto, ouro e escossez	R. Cardoso.

5° Pareo—**14 de Julho**—1609 metros.—Animaes até puro sangue.—Premios: 500$000 ao 1°, 100$000 ao 2° e 50$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglione	5 annos	Zaino	França	57 kilos	Azul e grenat	F. Siqueira & Bastos.
2	Coupon	6 «	Alazão	«	57 «	Encarnado e preto	Dr. João Elysio.
3	Apollo	4 «	«	Rio da Prata	54 «	Ouro e preto	Estevão Cavalcante.
4	Ernani	5 «	Zaino	Inglaterra	57 «	Rosa e preto	Arthur Silva.
5	Vesper	4 «	Alazã	«	52 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.

6° Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao 1°, 100$000 ao 2° e 25$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Templar	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Azul e ouro	J. F. Ferreira.
2	Roldão	5 «	Baio	«	55 «	Grenat e azul	Coudelaria Progresso.
3	Gerfaut	4 «	Zaino	«	53 «	Azul e ouro	L. Pereira & C.
4	Arumary	5 «	Alazão	«	55 «	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
5	Jec	4 «	Rodado	«	53 «		A. P. A. S.
6	Paulista	5 «	Alazão	«	55 «	Branco e encarnado	B L.
7	Fagote	5* «	Castanho	«	55 «	Azul e branco	Bostock.

7° Pareo—**Progresso**—900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupiniquim	4 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos		A. M. Pereira.
2	Bismarck	4 «	«	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
3	Bôa-Vista	5 «	Mellado	«	55 «	Rosa e preto	Francisco da Costa Fôffo.
4	Azamôr	6 «	Baio	«	55 «		J. L. S. F.
5	Pombo-Preto	5 «	Preto	«	57 «	Grenat e ouro	C. P.
6	Corsario	6 «	Rodado	«	57 «	Riscado	J. F. S.
7	Orange	5 «	Castanho	«	55 «	Preto, encarnado e ouro	Regente.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.° pareo	11 horas
2.° »	11 » e 50 minutos
3.° »	12 » e 40 »
4.° »	1 » e 30 »
5.° »	2 » e 20 »
6.° »	3 » e 10 »
7.° »	4 »

Recife, 11 de Julho de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Companhia

de seguros contra fogo North British Mercantile Insurance C°, estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500,000
Fundos accumulados para sinistros de fogo	£ 842,544
	£ 1.842,544

Agente em Pernambuco V. J. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, é chamado o Sr. Irineu de Araujo Cesar, ex-thesoureiro da repartição dos correios desta provincia ou os herdeiros do seu respectivo fiador, afim de vir recolher aos cofres publicos, no prazo de 15 dias, que fica marcado, a quantia de 270$600, que figura em responsabilidade do mesmo senhor ex-thesoureiro para com a fazenda publica.

Em 13 de Junho de 1889.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Santa Casa de Misericordia

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos para crear, afim de que venham receber as mensalidades de comidas, de Janeiro a Junho findo, no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Julho de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarau em solemnisação ao 25.° anniversario de sua installação, e 2.° do da sua banda musical em 14 de Agosto.

Convites para este sarão, em mão do presidente e ingressos em mão do thesoureiro.

Desde já previne-se que não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Julho de 1889.—O 2° secretario
Antonio F. Lopes.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

3.ª CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo ainda hoje reunido o numero legal de accionistas, fica convocada para o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da rua da Aurora, a assembléa geral extraordinaria, funccionando desta vez com o numero de accionistas que se fizerem representar. Esta assembléa geral, segundo ficou declarado nos annuncios feitos desde o dia 17 de Junho, convocada a requisição da directoria, tem por fim resolver sobre a conveniencia de ser renovado o privilegio da companhia, de accordo com a lei n. 2001, de 4 de Junho do corrente anno, sobre a attitude que deverá a mesma companhia tomar para com as emprezas d'agua e gaz de Olinda; e sobre o levantamento de um emprestimo destinado ao renovamento do material rodante da companhia. São resoluções tomadas estas que affectarão grandemente a economia social e assim deverão ser estudadas e resolvidas pelo maior numero possivel de accionistas.

Recife, 5 de Julho de 1889.

José Antonio de Almeida Cunha
Secretario da assembléa geral.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

De ordem do Illm. Sr. director interino, faço publico a todos os interessados, que a concurrencia de vinte mil dormentes necessarios ao prolongamento, e annunciada para o dia 15, fica prorogada para o dia 20 do corrente, no mesmo lugar, horas e com as mesmas condições especificadas no edital já publicado pelo *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de Julho de 1889.—O secretario

A. G. de Gusmão Lebo.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que terá lugar no dia 20 o sarão deste mez.

Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 13 de Junho de 1889.—O secretario,
André Costa.

Arrematação

Quarta-feira 17 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo da Escada, vai á praça por venda a engenhoca denominada Muricy, com abate da quinta parte sob a avaliação de 3:000$; é uma boa engenhoca, moente com agua, e com muito boas proporções para safrejar 500 pães annuaes, tendo boa casa de vivenda, com boas arvores fructiferas e coqueiros, casa de engenho e de bagaço, e diversas outras casas e sitios para lavradores, muito perto da cidade da Escada e da estação da via-ferrea: dá-se informações á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, e na mesma engenhoca.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 15, 16 e 17 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 581 a 615, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 13 de Julho de 1889.

Manoel Caetano Vieira da Paz
Alferes adjunto interino.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras d'este Arsenal recebe propostas em carta fechada no dia 15 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra das madeiras e mais artigos abaixo declarados, nas condicções anteriormente annunciadas.

— Costados de sicupira, de amarello, páo carga e de louro um.
— Costadinhos de sicupira, de amarello, de páo carga e de louro, um.
— Taboas de soalho de amarello, de páo carga e de louro, duzia.
— Taboas de 3/4 de grossura de amarello, e de louro, duzia.
— Taboas de forro de amarello e de louro, duzia.
— Enxaméis de qualidade, um.
— Fechaduras francezas para porta, de latão para armarios e gravetas e de ferro idem idem.
Dobradiças de cruz para portas par.
Ditas de latão para armarios, par.
Ditas de ferro para armarios, par.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Julho de 1889.

O secretario,
Joaquim Francisco Ribeiro Machado.

Banco do Brasil

Paga-se o 71.° dividendo á razão [illegible] por acção; na rua do Commercio n. [illegible] ndar.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

De ordem do Illm. Sr. director e engenheiro chefe, faço publico que até ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, recebem-se propostas em carta fechada, neste escriptorio central, para o fornecimento de vinte mil dormentes, de accordo com as especificações seguintes:

1ª Os dormentes devem ser exclusivamente de aroeira, barauna, sapucaia, sucupira-mirim, pão d'arco, gitahy amarello, massaranduba, páo-ferro, oiticica angelim amargoso e coração de negro.

2ª Devem ter as dimensões de 2m,00 X 0m,20m X 0m13.

3ª Não serão aceitos tendo: branco, brozios, nem caruncho: e sendo veiados e com a condição de terem a secção transversal em qualquer ponto perfeitamente retangular.

4ª Devem ter todos os topos serrados em esquadria.

5ª Serão todos entregues em Quipapá e alli escolhidos pelo engenheiro residente ou quem for por elle designado.

6ª As despezas de transportes ate Quipapá carga e descarga e empilhamento alli, correrão por conta do fornecedor.

7ª Os dormentes serão fornecidos em numero de quatro mil mensalmente, sendo porem, o proponente obrigado a fornecer maior numero, até cinco mil, sempre que o engenhero residente julgar conveniente.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 1 de Julho de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife. á Olinda e Beberibe.

Dividendo

No escriptorio da Companhia paga-se o 29 dividendo correspondente ao semestre findo, na mesma razão dos semestres anteriores. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro nos dias 11, 12, e 13, do corrente das 10 horas ao meio dia, e depois nas terça-feiras e sabbados as mesmas horas.

Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e obrigatorias, devendo estas ser apresentadas, visto serem ao portador.

Recife, 9 de Julho de 1889.

O gerente,
A. P. Simões.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.° andar	180$000
Idem idem idem, 3.° andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.° andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.° andar	240$000
Idem idem 2° andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1° andar	180$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2° andar	150$000
Idem idem 2° andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolê (Varzia) idem	72$000

Companhia Indemnisadora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1° dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Gabinete Portuguez de Leitura

Sessão ordinaria do conselho deliberativo

Não se tendo effectuado no dia 7 do corrente a reunião dos senhores membros do conselho deliberativo por não terem comparecido em numero necessario, de novo e por ordem do Illm. Sr. commendador presidente, os convoco para reunirem-se na séde social, pelas 11 horas do dia 14 deste, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 52 dos nossos estatutos.

Recife, 10 de Julho de 1889.

O 1° secretario
Albino Moreira de Souza

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 d'este mez, depois da audiencia, irão a praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea, no Becco do Paschoal n. 1, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de frente, 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, sotão, sendo o pavimento terreo um armazem, e no sotão 1 quarto e 1 sala, avaliada em 640$, pertencente a José Celestino das Neves Fonseca.

Casa á rua do Areial n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, quintal, por 320$, pertencente a João de Souza Pereira.

Casa á rua dos Guararapes n. 29, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quintal com cacimba, 4 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros de fundo, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Felix da Cunha Teixeira.

Casa á rua Imperial n. 302, com 1 porta de frente, sem repartimento, com 3 metros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

Recife, 8 de Julho de 1889.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ [illegible]

AGENTES
R. DE DRUSINA & [illegible]
[illegible]

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16.000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos	1,110:000$000
Terrestres	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de S. José do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.° semestre, que deixaram de pagar.

Domingos Cardoso n. 3. Generosa Francisca da Conceição	29$750
Imperial n. 262. B Geraldo Antonio da Matta	14$879
Pateo do Forte n. 28. Gonçalo José da Gama	8$110
Imperial n. 5. Grigorio Taumaturgo Sá Leitão	37$199
Dita n. 7. O mesmo	24$854
Dita n. 282. Guilherme José dos Santos	22$318
Felippe Camarão n. 88. Guilhemina A. Bandeira de Mello	8$734
Marquez de Herval n. 199. Guilhermina Moreira de Mendonça	12$478
Dita n. 201. A mesma	10$388
Coronel Suassuna n. 124. A mesma	14$194
Santa Cicilia n. 1. Guilhermina F. dos Anjos Penha	26$089
Jardim n. 44. Henrique José Vieira da Silva	38$598
Coronel Suassuna n. 212. herdeiros de Americo Francisco P. de Menezes	42$313
Dita n. 214. Os mesmos	42$313
Nogueira n. 23. Herdeiros de Domingos Alves Maia	50$298
Coronel Suassuna n. 143. A Herdeiros de Antonio José Pinto	73$402
Marcilio Dias n. 99. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	37$199
Dita n. 127. Herdeiros de Casimiro Gomes da Silva	58$967
Jardim n. 39. Herdeiros de Domingos Souza Leão	9$735
Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição	42$313
Domingos Theotonio n. 10. Herdeiros de Francisca C. de Figueiredo Cruz	84$628
Cadeia Nova n. 27. B Herdeiros de Joanna Francisca C. B. e Bastos	37$199
Travessa do Caldeireiro n. 2. Herdeiros de João Jeronymo A. Guedes	25$573
Santa Cicilia n. 11. Herdeiros de Joaquim José da Conceição	14$879
Padre Floriano n. 31. Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida	11$074
24 de Maio n. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda	46$499
Felippe Camarão n. 117. Herdeiros de José Fernandes Santos Bastos	33$013
Vidal de Negreiros n. 102. Herdeiros do mesmo	47$893
Dita n. 96. Herdeiros do mesmo	42$313
Dias Cardoso n. 23. Herdeiros do mesmo	25$301
Padre Floriano n. 26. Herdeiros de Marcelino da Costa Mello	14$193
Imperial n. 255. Herdeiros de Mathias da Costa Oliveira	12$419

(Continúa).

MUTILADO

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA DE ZARZUELA HESPANHOLA

HOJE

DOMINGO, 14 DE JULHO DE 1889

Pela 1.ª vez subirão á scena as zarzuelas comicos intituladas

GALLINA CIEGA

E

Coro de Senhoras

O espectaculo proximo terá lugar na terça-feira, 16 do corrente

Preços e horas do costume

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBOA

HOJE!-DOMINGO-HOJE!

ESPECTACULO FESTIVO

Para commemorar o anniversario da revolução franceza

HONRADO COM A PRESENÇA DO SR. DR.

SILVA JARDIM

A 3.ª e ultima recita da grandiosa e monumental opereta magica em 1 prologo, 3 actos e 2 quadros, aprimorado e verrinoso trabalho do illustrado e applaudido escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO, unico no genero da critica fina e espirituosa

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO—NAS NUVENS—Partida para a Terra.
1.º ACTO—QUADRO 1.º—O Talisman
» 2.º—A Derrocada.
2.º ACTO—QUADRO 3.º—Os beijos do Diabo.
» 4.º O—Cemiterio.
3.º ACTO - QUADRO 5.º—A Gruta Mysteriosa.
» 6.º—Apotheose.

PREÇOS E HORAS DO COSTME.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

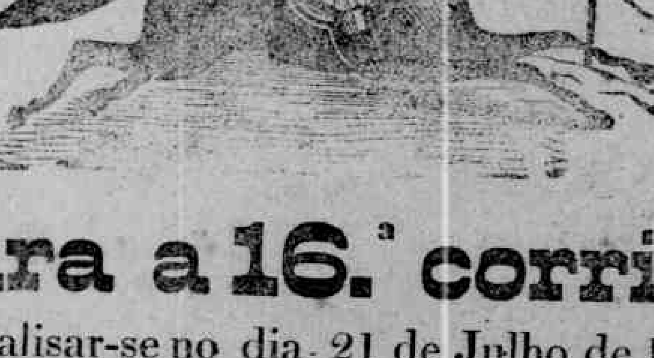

Para a 16.ª corrida

A realisar-se no dia 21 de Julho de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇAO—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PROBIDADE—1.000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho este anno em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—INTERNACIONAL—1.400 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.300 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—COMPENSAÇÃO—1.100 metros. Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—EMOLUÇÃO—1.300 metros. Egoas da provincia Premios: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Os pareos PRADO DA ESTANCIA, INTERNACIONAL e COMPENSAÇÃO não se realisarão sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 11 de Julho de 1889, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça do Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Recife, 11 de Julho de 1889.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E'esperado da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPHIANA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 20 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILÕES

Leilão

De fazendas

Constando do seguinte

Caixa n. 1,402, com cortes de casemira de lã para calças.

Caixa n. 1,401, com cortes de casemiras de lã para ditas.

Caixa n. 1,142, com 45 duzias de meias de algodão, 5 e 1/2 ditas de fio de Escossia, 3 duzias de ditas curtas de seda, 60 duzias de ditas compridas de algodão, 12 duzias de ditas ditas, e 4 duzias de ditas de seda.

Caixa n. 1,152, com 50 duzias de pares de meias compridas de algodão, 50 duzias de ditos de ditas.

Caixa n. 1,027, com 30 duzias de pares de meias curtas de algodão, 12 duzias de ditas curtas de fio de Escossia, 10 duzias de ditas curtas de lã, 6 duzias de ditas compridas de fio de Escossia, 6 e 1/2 duzias de ditas ditas.

Caixa n. [illegible], com 23 peças de casemira

Caixa n. 218, com cortes de casemira de lã para calças.

Caixa n. 698, com 30 duzias de lenços de seda e 44 duzias de gravatas para homem.

Caixa n. 691, com 48 peças de mirinó de lã.

Caixa n. 696, com 10 peças de atoalhados lavrados e 24 duzias de guardanapos.

Caixa n. 1,155, com 36 peças de mirinó de lã.

Caixa n. 1,150, com 250 cortes de casemira de lã para calças

Caixa n. 690, com 42 peças de casemiras de lã.

Caixa n. 1,841, com 26 peças de casemiras de lã.

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 45

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De bons moveis de junco, jacarandá e amarello, 1 rico espelho oval, louças e vidros.

CONSTANDO DE:

Uma bonita mobilia de junco com encosto de palinha, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, e 2 dunquerques, 1 rico espelho oval, lanternas, jarros linos, tapetes, escarradeiras, etageres, candieiros de gaz, 1 guarda vestidos de amarello, 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 cabide de columna, 1 meia commoda de amarello, 1 marquezão, 1 banquinha e diversos quadros.

Uma importante meza elastica de amarello, 1 guarda louça de dito, 2 aparadores de columna, 1 guarda comidas, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 meza de cosinha, 1 lavatorio, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, compoteiras, garrafas e outros mutos moveis que se recommendam pelo bom estado em que se acham

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 20 do Pateo do Paraizo

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma familia que se retira para a côrte, de todos os moveis e mais objectos existentes no referido sobrado e que serão vendidos

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma boa casa á rua Direita dos Afogados, proximo a ponte; a tratar na mesma rua, na padaria Imperial.

— Pergunta-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do Correio, se mora na rua da Gloria n. 142, conforme disse, parece que não.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 143.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua da Florentina n. 34.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 89, vende-se sapatos de feltros para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Major

Pede-se a este distincto cavalleiro «(.....)», queira até amanhã mandar pagar a quantia que pedio emprestado até o fim do mez (isto ha dous annos) sob pena de ver seu nome pela.... vez neste *Diario*.

Uma victima.

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 4; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, e que entenda do serviço de copeiro.

Manoel de Albuquerque Barros

1.º anniversario

José Bezerra de Barros Cavalcante, sua mulher, filhos e genros, tendo de mandar rezar missas, ás 8 horas da manhã de segunda feira 15 do corrente, na igreja do Espirito Santo, por alma de seu finado irmão, cunhado e tio, Manoel de Albuquerque Barros, no 1º anniversario de seu passamento, convidam para ouvil-as seus amigos e parentes, assim como todos aquelles que quizerem honrar as cinzas daquelle finado.

Deolinda Gonçalves Ferreira

José Gonçalves Ferreira Guimarães, sua filha e genro muito agradecem a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver da finada D. Deolinda Gonçalves Ferreira, assim como á confraria da Santissima Trindade e irmandade de N. S. do Terço, cruzes de eterna gratidão; e convidam seus amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja de N. S. do Terço, no dia terça-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã antecipando desde já seus agradecimentos.

Epiphania Candida de Albuquerque Mello e seus filhos convidam aos seus parentes e aos amigos do seu fallecido marido, Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja da Penha, ás 6, 7 e 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade christã.

Gertrudes Judith Ferreira da Silva

Anna Ferreira da Silva Leite, seus filhos e sobrinhos, (presentes e ausentes), convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa pelo repouso eterno de sua irmã G. J. F. S., no dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande liquidação de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/₀ do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.—1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/₀.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 15$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, o Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/₀.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos e casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/₀ de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

Attenção

Francisco I. Ribeiro de Carvalho participa ao commercio, aos seus committentes e a quem interessar possa, que mudou seu escriptorio de commissões de assucar da rua estreita do Rosario n. 8, para a mesma rua n. 19.

Ao publico

O professor ultimamente jubilado na segunda cadeira do Recife, lecciona, mediante razoavel ajuste, as materias seguintes: primeiras letras, portuguez, francez e os primeiros rudimentos da lingua latina; a tratar na rua Direita n. 43, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia á rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14 de meio dia até 2 horas

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e a todos aquelles a quem interessar possa que nesta data teem constituido o Sr. Lafayette da Silva Maia seu procurador bastante, com amplos e illimitados poderes para gerir os seus negocios commerciaes nesta praça, sem nenhuma restricção dos poderes conferidos naquella procuração.

Recife, 11 de Julho de 1889.

Maia & Rezende

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data compramos ao Sr. Jesuino Miguel Ferreira o seu deposito de seccos, sito no pateo do Terço n. 93, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar seus documentos no prazo de tres dias, a contar desta data, findo o qual julgarnos-hemos isentos de qualquer responsabilidade.

Recife, 13 de Julho de 1889.

Manoel G. da Silva.
José dos Santos.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

VINO E XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT e Cª, Phᶜᵒˢ de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras de estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza do sangue. Excitando o appetite, estimulando o organismo, e reconstituindo os ossos e o sangue, o VINHO e o XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT e C. desenvolvem rapidamente as creanças debeis e as moças pallidas e anemicas, cortão os ligeiros accessos de febre, suppriment o suor dos tisicos e os suores nocturnos. São da maior efficacia nas diarrhéas rebeldes, facilitão a marcha das convalescenças difficeis e sustentão os velhos. Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

G. LAPORTE

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS

Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Falanças de Hᵗᵉ. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jullien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edr. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Loult Frères & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Pére, Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *C. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sèvres* (Landier & Hondaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Frères*, etc., etc., etc.

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

AGUA de COLONIA de ATKINSON

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Taverna á venda

Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 70, em Santo Amaro das Salinas; quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Aluga-se

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar, com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

PARIS 84, rua Lacondamine, o Snr. MALLET deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de 5$00 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado.

MUTILADO

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C., tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Pahnos r avestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$500, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capin hs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

GRANDE NOVIDADE

ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Attenção

Marianna de S. José Cavalcante, viuva, maior de 70 annos, vivendo em extrema pobresa, e tendo em sua companhia tres netinhos de tenra idade, orphãos de pai e mãi, vem implorar das almas bemfasejas e caridosas um obulo qualquer para não só alimentar áquelles infelizes, como tambem para comprar alguma roupinha para cobrir a nudez em que vivem. A supplicante reside á rua da Concordia, casa n. 231.

Pharmacia

Precisa se de um praticante ; na rua larga do Rosario n. 34.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

M. T. A. S.

Pede se a este senhor que appareça para cumprir com a sua promessa, já hoje póde fazel-o, e se não o fizer.....

Paulina Doederlein e Hedwig Stelzle

ultimamente chegadas da Allemanha com diplomas do conservatorio de musica de Munich, offerecem ás Exmas. familias desta cidade os seus serviços como professoras de pianc e canto
Rua de Paysandu' n. 37
Informações podem ser tomadas em casa do Dr. João Paulo, medico, rua Nova—59

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AGUA FLORIDA

—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Aluga-se

O segundo andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60 com agua e pintado de novo : a tratar com Paulo José Alves & C.

Ha no mesmo grande quantidade de canarios belgas para vender.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Lima n. 26, em Santo Amaro ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 71 ; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17 ; a tratar na rua 1· de Março numero 16.

Aluga-se

o segundo andar e sotêa do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado, e com muitos commodos : a tratar na rua Direita n 3, terceiro andar.

Aluga-se

a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa ; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1· andar.

Aluga-se

em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa se de uma ama ; na rua Imperial n. 92, 1· andar.

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para andar com crianças e outra para cosinhar e comprar.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Ama e costureira

Na rua da Imperatriz n. 37, 1· andar, precisa-se de ama e costureira.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios ; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Ao commercio

Alfredo Lopes & C., participam que o Sr. Joaquim Pereira de Freitas deixou de fazer parte de nossa casa desde o dia 30 de Maio.

Recife, 12 de Julho de 1889.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

XAROPE PHENICO DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido Phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficuldade.
Sob a fórma de xarope, é um especifico efficaz contra as Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidões, Tosse, Coqueluche e Grippe. Produz os melhores resultados para as pessoas obrigadas a fallar muito.
DEPOSITOS : em todas as principaes Pharmacias do Brazil e de Portugal

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes :

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1/2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS :
LIVRARIA CONTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
42—Rua Marquez de Olinda—42

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Premio de 16,600 fr.
Medalhas de OURO
LAROCHE, Pharmaceutico — PARIS, VIENNE, NICE, etc.
O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos...

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . .	5:000$	10:000$
6	« « . .	2:500$	15:000$
10	« « . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de. .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125[os] do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

CAPSULAS THÉVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza
Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Etheroléo de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
2
Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia.

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT & Cia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de **tosse**, desapparecem os **suores nocturnos**, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e Cia**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Capsulas de Quinina de Pelletier

Hoje não ha quem ignore que Pelletier é o inventor da [illegible] e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os medicos, por ser [illegible] pura, contra as Enxaquecas, as Nevralgias, os Accessos de febre, contra as Febres intermittentes e paludosas, a Gota e Rheumatismo, e os [illegible] nocturnos. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de [illegible], 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso [illegible] capsula somente representa um grande [illegible]

[illegible], e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CREME DE BISMUTHO

de GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos

(Colicas, Diarrhéa, Dysenteria)

Esta preparação contém o sub-nitrato de bismutho em forma de pasta e extremamente dividido. De mistura com agua ella forma um verdadeiro leite insipido, que com assucar, ou sem assucar, as creanças, tão bem como os adultos, tomão com prazer. E' um remedio poderoso contra as **cólicas**, as **diarrhéas**, a **dysenteria dos paizes quentes, as dores d'estomago, as gastrites, gastralgias e ulcerações do intestino.** Sua acção é maravilhosa para combater a **diarrhéa precursora do Cholera.**

Cada frasco é acompanhado de uma colher de osso, que é a medida exacta para a sua applicação. A dose é de duas, quatro até seis colheres para os adultos; para as creanças, ella é de meia colher.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli ; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

18$000

Aluga se a casa n. 16-E da rua de Riachuello (antiga do Destino na Boa-Vista) com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, caiada e pintada, está limpa ; a chave acha-se junto e trata-se na rua da Guia n. 62.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER**, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal e baseada :

1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificárão que não continha ***opio*** nem ***saes de opio,*** taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE de NAFÉ** a confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por issó não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada, como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica, dando fiador de sua conducta ; na rua de Santo Amaro n. 28.

A 2$500

Vende-se o frasco do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, em casa dos agentes e depositarios geraes Francisco Manoel da Silva, á rua Marquez de Olinda n. 23.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**

Existem numerosas imitações das
PILULAS DE VALLET
Exigir em cada extremidade do frasco um sello impresso em QUATRO CÔRES.

PILULES DU DOCTEUR VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN

de [illegible]

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, bem afreguezado, livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto, alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores; a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55

RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °|° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelina de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantilhas pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000, 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000, 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Libras sterlinas

Vende se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °|° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 5$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000.
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas, a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Toalhas para rosto a 200 rs. uma.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.

Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Milho de Maranhão
Milho de Maranhão

Vende-se no caes de Apollo, armazem numeros 65 e 67.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos, para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—117

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito,
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapos superiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.

Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortalices; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Vende-se

uma quantidade de madeira propria para padaria ou olaria: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1° andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama e 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Barato

Vende-se diversas machinas de numerar, gradeamentos e balcão de amarello para escriptorio, carteiras, armarios, machina de copiar cartas e diversos cofres, entre os quaes um dos melhores que tem vindo para esta provincia de encommenda para a antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Barão da Victoria, loja n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Chegaram!

Superiores camisas portuguezas peito de linho, duzia 42$000.
Ricos cortes de cambraia bordados 10$000.
Bonitos cortes de cretone com figurinos 9$.
Superiores toalhas acolxoadas, duzia 4$500.
Guardanapos de franjas bons, duzia 1$600.
Casemiras inglezas de cores com duas larguras, covado 2$000.
E outras muitas fazendas que se vendem por todo preço para acabar.

Rua Duque de Caxias n. 49

LOJA DO TRIUMPHO

BASTOS & C.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 155)

VI

Que elle apitasse para os criados, vá lá; mas um dos criados para elle, era pelo menos estranho.

Não teve tempo de descobrir o delinquente, porque antes que se podesse pôr á janella, a porta da salazinha que servia momentaneamente de atelier a Vitrac, abrio-se de par em par e apresentou-se um sujeito á entrada, seguido de perto por um dos criados do Sr. Borodino: esse senhor vestido de preto começou por tirar cortezmente o chapéo.

Vitrac que estava com a cara virada para elle, inclinou-se para corresponder áquelle comprimento collectivo e tomou o desconhecido por um amigo do conde.

Helena, pelo contrario, voltava as costas para a porta e não se mechia para olhar para a visita que assim se apresentava sem se annunciar.

O tio foi direito ao intruso, dizendo com arrogancia:

— O que é?... o que ha?... Tinha prohibido que se recebesse qualquer pessoa.

Aquelle discurso dirigia-se ao criado, que se [illegible] signaes para o amo, [illegible]

O [illegible]

— Senhor, disse elle friamente, sou portador de uma commissão rogatoria assignada pelo procurador da Republica e venho pôl-a em execução.

— Senhor, interrompeu o conde, sem se perturbar, sou estrangeiro e nada tenho que ver com a justiça franceza. Evidentemente ha engano.

— Não o creio. O senhor é effectivamente o conde Borodino, subdito russo?

— Exactamente.

— E' portanto com o senhor que tenho de tratar.

— Então queira passar commigo para a sala proxima. O senhor bem vê que não estou só aqui.

O sujeito não se mecheu. Acabava de ver Vitrac sentado diante do cavallete e olhava para elle com persistente attenção.

— Este senhor está fazendo o retrato de minha sobrinha, continuou o tio impaciente. E' inutil que ouça o que o senhor me vai dizer.

— E' o Sr. Paulo Vitrac, creio? perguntou o enviado do procurador da Republica.

E a um signal affirmativo do artista, muito admirado por ser conhecido daquelle homem, que não se recordava de jamais ter visto, o typo vestido de preto continuou:

— A presença deste senhor não me incommoda.

Ao mêsmo tempo dava um passo para diante e empurrando a porta com o pé, fechava-a na cara do criado que o seguia.

O conde desta vez empallideceu de colera e poz-se na frente daquelle infractor das suas ordens, que lhe disse friamente:

— Se quer que abrevie a minha visita, é preciso ouvir-me e responder-me. Eis aqui do que se trata: O tribunal recebeu esta manhã, contra o senhor, uma queixa por desvio de uma menor.

O resto do Sr. Borodino [illegible] com um sorriso de [illegible] encolhendo os hombros:

— [illegible] de quem [illegible] Apresentou-se aqui hontem ao lado de um individuo de modos suspeitos.

« Como é que o magistrado póde tomar a sério a denuncia de um doudo?

— Está muito enganado, senhor, Pedro Cordouan não é doudo. Pedro Cordouan é antigo contra-mestre da marinha franceza; tem uma bonita fé de officio, é cavalleiro da Legião de Honra e...

— E veio reclamar-me a neta... uma modista, a pretexto de que a viram entrar aqui e de que a não viram sahir. O nosso velho marinheiro póde ser homem muito de bem, mas com certeza o desgosto fez lhe perder a cabeça.

— Então nega que essa moça veio trazer á sua casa um chapéo encommendado por uma senhora?

— Nego-o absolutamente.

— Comtudo, o facto é attestado por uma testemunha que hontem acompanhou aqui o queixoso e que foi ouvida esta manhã.

— Naturalmente o homem em quem acabo de lhe fallar. Effectivamente pretende ter conduzido a tal modista até a porta do meu palacio. Affirmou-o mesmo diante de mim. Se elle estivesse só, tinha-o posto na rua... mas o outro, o avô, é um velho. Tive dó da sua magua e deixei-o entrar. Levei mesmo a condescendencia ao ponto de o mandar examinar a minha casa e o meu jardim. Não encontraram a pessoa que procuravam e, despedindo-me delles, aconselhei-os a que se dirigissem á justiça.

« Isto quer dizer, senhor, que a sua visita já não me admira, desde que lhe conheço o motivo.

— O mais moço disse-lhe quem era?

— Não, e nem pensei em lhe perguntar. Tudo quanto lhe posso dizer é que o tal individuo pareceu-me não pertencer ao que se chama em França—as classes dirigentes.

— E' o melhor discipulo do Sr. Vitrac, aqui presente. Chama-se João Dangalás.

O conde pareceu admirar-se, e Vitrac [illegible] estupefacto, deixou cahir o pincel e se esqueceu de o apanhar.

Não tendo tornado a ver Mealheiro, desde que o tinha deixado no boulevard do Palacio, quando sahiram do gabinete do juiz formador da culpa, Vitrac não podia saber no que é que o rapaz tinha empregado o seu tempo. Mas começava a adivinhar como é que o delegado do tribunal o conhecia a elle, Vitrac.

E o tal personagem não tardou a informal-o.

— Eu já tinha visto estes senhores no Palacio, na sexta-feira ultima, continuou elle. O senhor não se recorda de mim. Esta manhã o seu discipulo reconheceu-me immediatamente.

Paulo então recordou-se que durante o interrogatorio, por que tinha passado na presença do juiz sobre a scena do baile, o chefe, ou pelo menos um agente superior da policia de segurança, tinha entrado por duas vezes para trazer as informações pedidas pelo magistrado formador da culpa.

Era o mesmo agente que tornava a ver em casa do conde Borodino. E o tal importante auxiliar da justiça parecia fazer empenho em lhe avivar a memoria, porque accrescentou:

— A primeira vez que nos encontrámos, o Sr. Vitrac e eu, tratava-se de um negocio muito mais grave do que o que me occupa nesta occasião... e que é possivel que se ligue a elle por um lado singular... O Sr Vitrac sabe a que me refiro e o senhor tambem com certeza soube pelos jornaes o que se passou no atelier, no baile que elle deu na noite do carnaval.

— Li com effeito essa historia, respondeu tranquillamente o Sr. Borodino, e julguei como toda a gente que era um gracejo lugubre. Mas creio tambem comprehender a que singularidade o Sr. faz allusão. O tal Sr. Dangalas que veio aqui hontem, vio minha sobrinha no terraço e ficou impressionado da sua semelhança extraordinaria com a mulher a que, segundo parece, cortaram a cabeça.

— [illegible] aqui para o saber.

[illegible] o senhor vinha aqui para procurar a tal modista desapparecida.

— A minga missão tem um duplo fim.

— Muito bem, senhor. Póde visitar a minha casa dasde cima até abaixo, e mesmo fazer excavações nella, disse com insolencia o conde.

« Emquanto á minha sobrinha eil-a aqui. O senhor vê que está em posição diante do Sr. Vitrac, a quem pedi que lhe fizesse o retrato e que se dignou consentir nisso... a despeito da tal semelhança com que tanto se preoccupa a justiça do seu paiz e que impressionou tambem a elle.

— Pois que! murmurou o homem da policia, esta senhora... é...

— E' filha do meu irmão. Volta-lhe as costas e não se mecheu quando o senhor entrou, mas não é porque queira esconder-se. Póde vêl-a de frente, se quizer.

E o conde chamou:

— Helena!

A moça levantou a cabeça e mostrou o rosto ao agente superior que recuou de sorpreza.

Evidentemente não esperava ver semelhante prodigio: uma viva e outra morta, parecendo-se como se parecem duas medalhas cunhadas com a mesma effigie.

Entretanto absteve-se de exprimir tudo quanto pensava sobre aquelle phenomeno estranho.

— O discipulo do Sr. Vitrac não exagerou, disse elle friamente, é da gente tomar uma pela outra.

— Como não vi a outra, não posso julgar, disse rindo o Sr. Borodino. Limito-me a ver que na sua opinião se podem enganar. A natureza tem caprichos que não se podem explicar.

— Nem eu... como não tenho tambem a pretenção de esclarecer immediatamente o lado mysterioso dos dous processos sobre que a justiça está tomando informações.

— O que entende pelos dous processos?

— Fallo da morte da mulher, cuja cabeça foi atirada no atelier do Sr. Vitrac e do desapparecimento de Agostinha Bernier.

— O ultimo não me parece sério, e quando o fosse não me parece que tenha a menor relação com o primeiro. Seja como for, queira em todo caso dizer-me o que espera de mim.

— Venho buscal-o para o conduzir á presença do Sr. Francastel, juiz formador da culpa.

— Como! Isso quer dizer que me prende.

— Não, senhor. O senhor vai entrar commigo e com a senhora sua sobrinha, no carro que me trouxe aqui, que me espera á sua porta e que nos levará ao Palacio da Justiça.

— Por que motivo levo eu a minha sobrinha?... Supponho que não é para a interrogar. Ella é muda.

— Bem sei; o Sr. Dangalas disse-me. Mas o magistrado que me envia, quer absolutamente vêl-a.

— Ella não póde acompanhar-me vestida como está, de grega. Vestio este traje para tirar o retrato.

— Basta que a menina ponha uma manta com capuz. Faremos o trajecto em carro fechado até o boulevard do Palais e para chegar ao gabinete do Sr. Francastel passaremos por uma escada reservada, onde não encontraremos ninguem.

« E peço que não percamos tempo. Esperam-nos... tenho ordens formaes.

Vitrac reduzido ao papel de personagem mudo, fazia uma singular figura.

Tinha deixado a palheta que estava tratando de preparar quando o agente entrou e conservava-se em pé perto da janella, ancioso por saber como acabaria aquella scena.

Até aquelle momento não se tratava delle, mas hesitava se mais tarde ou mais cedo, se occupariam com elle.

Helena olhava para o tio e interrogava-o com os olhos, por não o poder interrogar por outro modo.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42